



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o décimo quarto volume para a Petição n.º 4 /2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo e outro, que solicitam providências no sentido de investigar incêndio no aterro controlado do município de Unai.” iniciando-se com a folha n.º 1301.

Unai, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



251

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.634-8	J183149772441	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/24



CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A

CNPJ sob n. 16.565.111/0001-85

NIRE 3130010991-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de abril de 2018, às 17:30 horas, na sede da Consita Tratamento de Resíduos 5/A ("Companhia"), Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-080.

PRESEÇA: Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e a publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Por indicação da acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga, que convidou o Sr. João Andrade Rezende para Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) a eleição dos administradores da Companhia; (iv) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social a atividade de recuperação de materiais em usinas de reciclagem e compostagem.

PUBLICAÇÕES, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LEITURA DOS DOCUMENTOS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicadas em 20 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 48, Caderno 02, e no Jornal Diário do Comércio, Caderno de Economia, página 12, tendo sido dispensada pela única acionista da Companhia a leitura de tal documento, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista presente.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou:

- (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, conforme publicações em anexo desta Ata;
- (ii) Aprovar a proposta da administração da Companhia no sentido de destinar o Lucro Líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.173,17 (cinco mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), da seguinte forma: (a) destinar R\$ 258,66 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) do Lucro Líquido, para a conta de Reserva Legal, e (b) reter a totalidade do valor remanescente do Lucro Líquido, no montante de R\$ 4.914,51 (quatro mil, novecentos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



quatorze reais e cinquenta e um centavos), na conta de Reserva de Lucros, conforme faculdade prevista no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia;

- (iii) Dispensar a eleição de administradores, tendo em vista que todos encontram-se com seus mandatos vigentes;
- (iv) Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018. Caberá ao Conselho de Administração o detalhamento e a distribuição desta verba aos membros da administração da Companhia;
- (v) Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia a atividade de recuperação de materiais em usinas de reciclagem e compostagem e, por conseguinte, a alteração do Art.3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Companhia tem por objeto social:

- a) a construção civil em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- b) a construção industrial em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- c) a construção hidráulica e sanitária em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- d) a construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- e) a construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, para venda, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- f) produção e comercialização de concreto pré-misturado;
- g) aluguel de veículos, equipamentos e aeronaves;
- h) exploração e administração de estradas de rodagem, estações rodoviárias e afins, em regime de concessão, arrendamento, comodato ou outra forma prevista em lei;
- i) coleta e industrialização de lixo domiciliar, industrial e hospitalar;
- j) construção e operação de aterros sanitários;
- k) limpeza pública urbana;
- l) manutenção e conservação de vias públicas;
- m) obras e serviços de saneamento;
- n) limpeza industrial e manutenção corretiva e preventiva de indústrias;
- o) execução de projetos nas especificações citadas;
- p) prestação de serviços em todas as áreas afins;
- q) consultoria e fornecimento de pessoal especializado, em regime de administração, para serviços nas especialidades acima citadas;
- r) prestação de serviços na área de florestamento e reflorestamento;
- s) extração de madeira, em regime de empreitada, administração ou subempreitada, bem como a sua industrialização, transporte e outros serviços ligados à exploração florestal;
- t) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- u) comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos;
- v) comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- x) recuperação de materiais em usinas de reciclagem e compostagem."

O Estatuto Social será consolidado para refletir esta alteração.

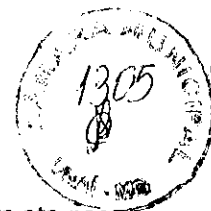
[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Os acionistas deliberaram pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade. Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2018. **MESA:** Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga – Presidente da Mesa; João Andrade Rezende – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** ECB Suma Participações S/A (representada por seus Diretores Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga e João Andrade Rezende).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

João Andrade Rezende
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.634-8	J183149772441	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/24

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A

CNPJ sob n. 16.565.111/0001-85

NIRE 31300109917



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
CONFORME APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018.

- CAPÍTULO I -

Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º A CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), que se rege por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º Art. 2º A Companhia tem sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 2, Bairro Lourdes, CEP: 30170-084, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, instalar ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º A Companhia tem por objeto social:

Art. 3º A Companhia tem por objeto social:

- a) a construção civil em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- b) a construção industrial em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- c) a construção hidráulica e sanitária em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- d) a construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- e) a construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, para venda, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- f) produção e comercialização de concreto pré-misturado;
- g) aluguel de veículos, equipamentos e aeronaves;
- h) exploração e administração de estradas de rodagem, estações rodoviárias e afins, em regime de concessão, arrendamento, comodato ou outra forma prevista em lei;
- i) coleta e industrialização de lixo domiciliar, industrial e hospitalar;
- j) construção e operação de aterros sanitários;
- k) limpeza pública urbana;
- l) manutenção e conservação de vias públicas;
- m) obras e serviços de saneamento;
- n) limpeza industrial e manutenção corretiva e preventiva de indústrias;
- o) execução de projetos nas especificações citadas;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MANUELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- p) prestação de serviços em todas as áreas afins;
- q) consultoria e fornecimento de pessoal especializado, em regime de administração, para serviços nas especialidades acima citadas;
- r) prestação de serviços na área de florestamento e reflorestamento;
- s) extração de madeira, em regime de empreitada, administração ou subempreitada, bem como a sua industrialização, transporte e outros serviços ligados à exploração florestal;
- t) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- u) comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos;
- v) comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- x) recuperação de materiais em usinas de reciclagem e compostagem.

Art. 4º A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

- CAPÍTULO II -
Capital Social e Ações

Art. 5º Art. 5º O Capital Social é de R\$43.343.015,75 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinze reais e setenta e cinco centavos), representado por 39.488.854 (trinta e nove milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de emissão da Companhia, que contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2º. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classes de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto na Lei nº 6.404/76.

Art. 6º Cada ação ordinária conferirá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária terá idênticos direitos ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio, desdobramento de ações, bonificações, bônus de subscrição e outros direitos afins decorrentes da titularidade sobre ações da Companhia, conforme estabelecido por este Estatuto Social.

Art. 7º As ações da Companhia não serão negociadas em mercado de valores mobiliários e a negociação pela Companhia com as próprias ações se regerá pelo disposto no art. 30 da Lei nº 6.404/76.

7068
258
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º Os reembolsos de ações da Companhia serão pagos com base no menor valor entre (i) o valor econômico da Companhia e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. O valor econômico da Companhia para efeito de reembolso será apurado por meio de avaliação realizada por três peritos ou empresa especializadas, nos termos do art. 45, §3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 9º A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

- CAPÍTULO III - Assembleia Geral

Art. 10º A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o fim do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Art. 11º A Assembleia Geral será convocada por algum dos Diretores ou pelos órgãos ou pessoas previstas no art. 123, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, sendo os trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhido entre os acionistas e/ou administradores da Companhia presentes. Parágrafo Único. Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 123, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 12º Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser levada a registro, juntamente com a ata, na forma da lei.

Art. 13º As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido quórum especial por este Estatuto Social ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas a prévia aprovação de acionistas que representem a maioria das ações votantes da Companhia.

Art. 14º As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

- CAPÍTULO IV - Administração da Companhia

Seção I Normas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/24

1069
259



Art. 15º A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes e atribuições conferidos por lei e por este Estatuto, sendo privativo dos membros da Diretoria os poderes de representação da Companhia.

Art. 16º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo ser acionistas ou não, sendo pessoas naturais e capazes, e devendo os membros da Diretoria ser brasileiro ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação, residente e domiciliados no País.

Art. 17º Os membros do Conselho de Administração e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias. Considera-se renunciante o membro do Conselho de Administração ou Diretor que não tomar posse dentro de 60 (sessenta) dias, qualquer que seja o motivo.

Parágrafo Único. O impedimento temporário do administrador que exceder a 3 (três) meses de prazo deverá ser previamente autorizado pelo Conselho de Administração, devendo a autorização do Conselho de Administração ser dada por um período não superior a 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, face a motivo julgado relevante.

Art. 18º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria estender-se-á até a investidura de seus respectivos sucessores.

Art. 19º A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

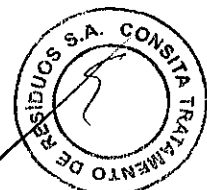
Parágrafo Único. O Conselho de Administração distribuirá a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os seus membros e os membros da Diretoria, mediante decisão tomada em reunião do próprio Conselho de Administração.

Art. 20º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, que estará sujeito o infrator.

Parágrafo Único. É vedado ao administrador outorgar em nome da Companhia garantias, sejam reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, com exceção apenas de outras sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia ou se houver autorização prévia pela Assembleia Geral.

Seção II

Conselho de Administração



R





Art. 21º O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada da Companhia, composto por no mínimo 03 (três) membros e no máximo 05 (cinco) membros, podendo ser eleito igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º. A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, a presidência será assumida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por quem os conselheiros indicarem. O Presidente do Conselho de Administração escolherá um dos presentes para secretaria-lo. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade.

§2º. Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para o preenchimento da posição, sendo permitida a eleição por cooptação, em caráter temporário, prevista no art. 150 da Lei nº 6.404/76.

Art. 22º As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por pelo menos 02 (dois) membros do Conselho de Administração, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

§1º. A convocação será realizada via entrega pessoal mediante recibo, encaminhadas via cartorial ou através de carta com aviso de recebimento, fax símile, e-mail com confirmação de recebimento ou remetida por correio expresso com aviso de recebimento.

§2º. O membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar na reunião por outro membro do Conselho de Administração devidamente autorizado por escrito e poderá também enviar antecipadamente seu voto por escrito, ou, ainda, participar da reunião à distância utilizando-se de reunião telefônica, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a autenticidade da participação. No caso de participação à distância, o membro do Conselho de Administração poderá transmitir via fac-símile (ou outra forma que garanta de maneira segura a autenticidade de transmissões escritas) declarações de voto sobre as matérias tratadas durante a reunião ou a própria ata lavrada quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 23º Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social e na lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- b) acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia, podendo solicitar à Diretoria, relatórios com indicadores de desempenho específicos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A. Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

- 1071
261
CÂMARA MUNICIPAL
13/2
DIRETORIA
JUL - MG
- c) manifestar-se sobre operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia seja parte para a submissão de seu parecer à Assembleia Geral;
- d) manifestar-se sobre as demonstrações contábeis, o relatório da administração e as contas da Diretoria, a cada exercício social, apresentando o relatório respectivo; e
- e) aprovar a participação em licitações, pregões, concorrências, registro de preços ou quaisquer procedimentos afins cujo valor global e anual da respectiva contratação for superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano;
- f) aprovar a contratação de financiamentos, mútuos, empréstimos financeiros e/ou operações similares cujo valor individual seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- g) aprovar a contratação de financiamentos, mútuos empréstimos financeiros e/ou operações similares, independentemente do valor individual de cada negócio, quando a Companhia já tiver assumido financiamentos, mútuos, empréstimos financeiros e/ou operações similares, num mesmo exercício social, em valor agregado igual ou superior 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o EBITDA (ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA) da Companhia, apurado no último exercício social encerrado;
- h) aprovar a aquisição, oneração e/ou alienação participação em outras sociedades;
- i) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como o resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia; e
- j) deliberar sobre quaisquer matérias que não são de competência da Diretoria ou da Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social e da legislação.

§ 1º. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia serão tomadas pela maioria de seus membros, salvo quando previsto outro quórum neste Estatuto Social ou na lei, sendo cada membro titular de 01 (um) voto em suas deliberações. Não haverá voto de qualidade por parte de nenhum dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º. O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será o da totalidade dos seus membros em 1ª (primeira) convocação e qualquer número em 2ª (segunda) convocação.

Seção III

Diretoria

Art. 24º A Diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros ("Diretores"), sendo designados como Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Diretor sem designação específica, com mandato unificado de 03 (três) anos.

§ 1º. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Art. 26º O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. §1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

§2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§3º. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

- CAPÍTULO VI -

Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos

Art. 27º O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 28º Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, bem como aquelas determinadas pela Assembleia Geral, com base nos procedimentos contábeis da Companhia, apresentando quadro fiel e exato de sua situação econômico-financeira e das mudanças ocorridas durante o exercício ou período, conforme o que determina a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

Parágrafo Único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, na forma da Lei nº 6.404/76.

Art. 29º O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte maneira:

- a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no art. 202, inc. I, da Lei nº 6.404/76, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável; e
- c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre as acionistas ou mantido, contabilmente, em conta de reserva de lucros para futuras destinações ou compensações em resultados futuros, na forma permitida em lei.



§1º.

No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto na alínea b) do Art. 29º deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.



§2º.

A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis

Art. 30º

A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei e de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/1995 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser considerado como dividendos distribuídos para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 29º deste Estatuto Social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Art. 31º

Os Diretores poderão determinar, ad referendum da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Art. 31º serão imputados ao dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 29º deste Estatuto Social.

Art. 32º

Os acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia poderão deliberar pela distribuição de dividendo obrigatório de forma e percentual diverso ao previsto na alínea b) do Art. 29º deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto na alínea b) do Art. 29º deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Art. 33º

Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos aos acionistas no prazo, forma ou modo estabelecidos pela Assembleia Geral.

- CAPÍTULO VII -

Dissolução e Liquidação

Art. 34º

A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

- CAPÍTULO VIII -

Arbitragem



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 15/24

Art. 35º As divergências que envolvam os acionistas, os administradores e a Companhia, ou qualquer outro interessado, desde que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.



§1º. O procedimento arbitral será realizado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, em língua portuguesa.

§2º. A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil ("CAMARB") e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes ("Tribunal Arbitral").

§3º. O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes concordam em se submeterem à jurisdição de qualquer tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§4º. Sem prejuízo de sua submissão à arbitragem, os acionistas elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para os fins dos Artigos 7º e 22 da Lei de Arbitragem (Lei nº. 9.307/96), bem como para toda e qualquer medida judicial relacionada com a arbitragem ora prevista.

§5º. Qualquer procedimento arbitral decorrente desse acordo deverá ser conduzido de maneira sigilosa.

§6º. Os árbitros deverão aplicar as leis substantivas da República Federativa do Brasil ao interpretar e resolver as controvérsias, sendo vedada a aplicação do princípio da equidade.

§7º. A obrigação das Partes de submeterem quaisquer controvérsias à arbitragem, no âmbito desse Capítulo, subsistirá ao término ou rescisão do presente Estatuto Social, independentemente do motivo.

§8º. Os acionistas concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer disputa apresentada para arbitragem. **§9º.** A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da CAMARB ou pelo Tribunal Arbitral.

- CAPÍTULO IX - Acordo de Acionistas

Art. 36º Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do

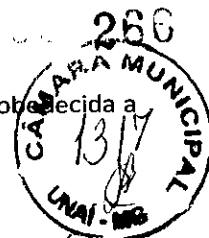


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A. Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, observada a legislação, serão sempre observados pela Companhia.



§1º. As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no art. 118 da Lei nº. 6.404/76.

§2º. Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

- CAPÍTULO X -
Disposições Gerais

Art. 37º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Acionista:

ECB SUMA PARTICIPAÇÕES S/A

por Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga e João Andrade Rezende

J

R







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.634-8	J183149772441	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.
 SECRETARIA GERAL

pág. 18/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.634-8	J183149772441	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



R

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/24



INDÚSTRIA

Confiança do empresário em abril é menos intensa

Índice divulgado pela Fiemg revela misto de otimismo e cautela

ANA AMÉLIA HAMDAN

O empresariado de Minas mostrou otimismo em abril, mas com menor intensidade no comparativo

com os demais meses de 2018. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (IcEI), divulgado ontem pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

(Fiemg), atingiu neste mês 53 pontos. No comparativo com março, quando o Icel foi de 56,5 pontos, o indicador recuou 3,5 pontos. De acordo com o economista da Fiemg

Annelise Fonseca, o resultado pode estar refletindo a incerteza gerada pelo ano eleitoral. "Neste cenário, os empresários se mostram mais cautelosos", considera. Mas ela ressalta que, apesar da retração registrada, o índice vem se mantendo acima dos 50 pontos – o que indica otimismo – há oito meses consecutivos. Além disso, o resultado de abril foi o melhor para este mês em seis anos.

De acordo com o levantamento, os dois componentes do Icel registraram redução. O indicador que avalia as condições atuais de negócio mostrou pessimismo, ficando em 48,8 pontos em abril, com retração de 2,8 pontos no comparativo com março, quando ficou em 51,6 pontos.

"O indicador de condições atuais voltou ao patamar de insatisfação, o que não ocorria desde outubro de 2017, mas está em um grau muito próximo dos 50 pontos, ou seja, há certa estabilidade", comenta Annelise Fonseca. Segundo o levantamento, apesar da redução, o índice foi o melhor para este mês desde 2011 (50,1 pontos).

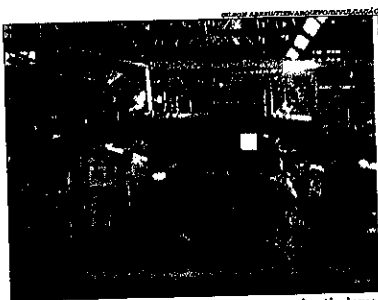
Quanto às expectativas para os próximos seis meses, também houve retração, mas o índice continuou mostrando otimismo. Em abril, esse componente ficou em 55,1 pontos, com retração de 3,8 pontos em relação a março, quando foi de 58,9 pontos. "O Índice referente às expectativas perdeu intensidade, mas continua em patamar que aponta otimismo", reforça a economista.

Ao longo do ano, o Icel vem sofrendo retrações. Em janeiro, o índice ficou em 57,7 pontos. Em fevereiro, o indicador caiu para 56,6 pontos, e em março ficou em 56,5, e em abril atingiu 53 pontos. De acordo com Annelise Fonseca, esse movimento é considerado normal. "Geralmente, no começo do ano, os empresários mostram confiança mais elevada. Isso vai se ajustando no longo da ano", explica.

Porte das empresas - Levando-se em conta o tamanho das empresas, aquelas com índices mais positivos são as de grande porte, que atingiram Icel de 53,2 pontos em abril. Em seguida, estão as de médio porte (51,4 pontos) e pequeno porte (50,2 pontos).

Dentro das condições atuais de negócio, o Icel avalia a economia brasileira, a economia mineira e a própria empresa. Nesse caso, os empresários mostram otimismo apenas quanto à situação de seu próprio negócio, que atingiu índice de 50,8. Economia brasileira e economia mineira mostraram, respectivamente, índices de 48,2 pontos e 44,6 pontos.

Em relação à expectativa para os próximos seis meses, a avaliação da economia brasileira atingiu 51,9 pontos; economia mineira ficou com 48,8 pontos; e a situação da própria empresa foi de 57,4 pontos.



Empresas de maior porte demonstraram mais otimismo

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A									
EMP. 18.050.110/0001-86									
ATIVO	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Ativo não circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Ativo circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Total do Ativo	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00
Passivo não circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Passivo circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Total do Passivo	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A									
EMP. 18.050.110/0001-86									
ATIVO	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Ativo não circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Ativo circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Total do Ativo	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00
Passivo não circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Passivo circulante	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00	1.232.140,00
Total do Passivo	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00	2.464.280,00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.634-8	J183149772441	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 22/24



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, de nire 3130010991-7 e protocolado sob o número 18/208.634-8 em 27/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6774357, em 03/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.003.776-04	JOAO ANDRADE REZENDE

Belo Horizonte, Quinta-feira, 03 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 23/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
085.011.326-16	FERNANDA TADEU VARGAS
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 03 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6774357 em 03/05/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 182086348 - 27/04/2018. Autenticação: A41AFDB537FD52C8A7F5FF38C82E35E2159F818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.634-8 e o código de segurança 07Xp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300109917

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183111629902

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE

Local

19 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança jSoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/355.160-5	J183111629902	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.898.608-98	DUARTE NUNO VIANA DE OLIVEIRA BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura manuscrita]



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança jSoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



ZIU PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 13.254.906/0001-84

[illegible][illegible][illegible][illegible]

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança JSoc Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



278

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/355.160-5	J183111629902	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.898.608-98	DUARTE NUNO VIANA DE OLIVEIRA BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

R

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança jSoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, de nire 3130010991-7 e protocolado sob o número 18/355.160-5 em 19/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6897380, em 19/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.898.608-98	DUARTE NUNO VIANA DE OLIVEIRA BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.898.608-98	DUARTE NUNO VIANA DE OLIVEIRA BRAGA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Página 1 de 1

R



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança jSoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



280

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

(Assinaturas manuscritas)

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897380 em 19/06/2018 da Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300109917 e protocolo 183551605 - 19/06/2018. Autenticação: C2B8A1FA68994A55E18ABE8741B81890F196FE31. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.160-5 e o código de segurança jSoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FUNDS DE CAXA
FMI E DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

PLANO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2017	2016
Lucro líquido do exercício			
Depreciação e amortização	6	2.813	3.677
Variações Resultado Diferido	6	592	197
Lucros Atendidos		3.405	3.874
Resultado das atividades operacionais			
Clientes	-4	(12.548)	(10.055)
Outros ativos operacionais		(5.177)	(1.438)
		(8.643)	(2.581)
Atividade dos passivos operacionais			
Receitas de vendas		467	579
Obrigações sociais e indenizações		413	334
Obrigações tributárias		1.160	(1.199)
Variações passivos operacionais		(2.350)	84
		(1.440)	(177)
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais		(6.723)	6.74
PLANO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Imobilizado	6	(1.959)	(16.48)
Aquisição de Intangíveis		(1.359)	(1.359)
Caixa líquido (consumido) aplicado nas atividades de investimento		(1.259)	(34.43)
PLANO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

12 meses terminados em 31/12/2016			
	Saldo 1/1/2016	Valor Adicionado	Saldo 31/12/2016
Captação de empréstimos e financiamentos	180	180	360
Parcela do empréstimo e financiamentos	12.849	1.428	11.421
Parcela do empréstimo e financiamentos	(2.034)	6.538	4.504
Utilização dos recursos financeiros	0.053	(181)	(128)
Total	10	68	78

[illegible]

	2017	2016
Reserva financeira		
Ativo de aplicação financeira	40	17
Outros	78	24
Despesa financeira		
Juros sobre empr. e financiamentos	(3.306)	(1.521)
Despesas incorpóreas	(2.775)	(1.454)
Outros	(363)	(366)
OTOTAL	(2.666)	(2.610)
	(2.61)	(2,61)

13. **Reserva Financeira** – os transações com partes relacionadas são realizadas por meio de um crediário e credenciado comercialmente, gerando, portanto, transação livre de conflitos de interesse, com o intuito de garantir que o custo integral incorrido é para contrapartes não prejudiciais à Companhia. O saldo das aplicações com partes relacionadas totaliza-se em R\$ 40 milhões em 2017 e R\$ 17 milhões em 2016.

14. **Despesa financeira** – a despesa financeira da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 3.673 e R\$ 3.241 milhões, respectivamente.

15. **Despesa incorpórea** – a despesa incorpórea da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 2.775 e R\$ 1.454 milhões, respectivamente.

16. **Outros** – a despesa financeira da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 363 e R\$ 366 milhões, respectivamente.

17. **Despesa financeira** – a despesa financeira da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 3.306 e R\$ 1.521 milhões, respectivamente.

18. **Despesa incorpórea** – a despesa incorpórea da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 2.775 e R\$ 1.454 milhões, respectivamente.

19. **Outros** – a despesa financeira da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ 363 e R\$ 366 milhões, respectivamente.

20. **OTOTAL** – o total da despesa financeira da CONSTRUTORA DAIKIN S.A. em 2017 e 2016 é de R\$ (2.666) e R\$ (2.610) milhões, respectivamente.

PSADES - demonstrações financeiras em 31 de março de 2018.

PORTA-DUA REDEEMÁVEL:
Suffluff Santos Nélio Perceiro - CRC RJ 119.930/0

104 crs - 108407595

REUNIO MUNICIPAL DE SAUDE DE DR. URUBADIMHO/MS
PR 12/18 - Aviso de Edicao do CPMs Torna Publico: Pre Res 118, DAC 25/18, PR 19/18 e de REAGENTS PARA DITE MINACAO. O prazo para apresentacao de recursos e ate 08.05.2018, as 09:00h. Pregao Pre 13/18, DAL 53/18, PR 19/18 e REAGENTS PARA DETRIMINACAO DE EXAME DE HEMOGRAMA, Tumor, 12/18. Assubem 19/18 e 25/18 as 09:00h. Edital, see <http://licitacao.detrimento.org.br> (1135571-727). Jooia A. Alves-Sa. MS. Saúde

2ctn - 1068774

VAPCON FUNDIGERIA P. CONSTRUCOES S.A.
CNPJ 24.004.211/0001-60 - NIRE 21.046.435/31

Assamblea (del Ordenamiento - Convocacion)
Pleam os valores indicados al (Vapcon Engenharia e Construção S.A. convocando para Assembleia Geral Ordinária, a realizarse el día 27, en su sede, las 12:00 (doce horas), en su sede da Companhia Rodovia KM 10, Km 24, Pólo 1, São Jo, Parana, Angicos, Vapcon, Minera, Cuiabá, CEP 53200-000, e de 12:00 horas, sobre o seguinte: 1) Eleição, direção e votação do Relatório dos Admistradores e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2017, 2) Eleição, direção e votação do Relatório dos Admistradores. Respostas, MS, 15 de abril de 2018. Al Prefeito de Limpeira - Sécio Administrador

100 crs - 127.00061/0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31200436819	CNPJ 16.565.111/0001-85
NOME EMPRESARIAL CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 166
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09113023608	CAROLINE STEFFANI SANTOS NERIO PAVIONE:09113023608	691980723781635537 9	24/05/2018 a 24/05/2021	Não
Diretor	08900377604	JOAO ANDRADE REZENDE:08900377604	818572299240500972 4	05/01/2016 a 04/01/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.
CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C-0

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2018 às 15:32:28

26.C4.80.28.5E.99.B5.21
AD.BD.7B.83.C2.76.FE.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

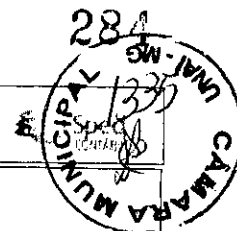
Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.

João Andrade Rezende
Diretor Vice-Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.565.111/0001-85
Número de Ordem do Livro: 166

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A
NIRE 31200436819
CNPJ 16.565.111/0001-85
Número de Ordem 166
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/05/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 166
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122858
Data de inicio 01/01/2017

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

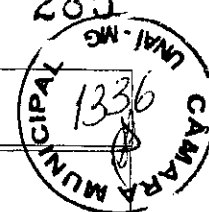
João Andrade Rezende
Diretor Vice-Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo

Página 1 de 2



1095
285



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Número de Ordem do Livro: 166

Data de término

31/12/2017

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.

João Andrade Rezende
Diretor Vice-Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.565.111/0001-85
Número de Ordem do Livro: 166
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 78.054.110,71	R\$ 78.590.454,73
CIRCULANTE	R\$ 38.918.563,31	R\$ 40.867.718,40
CAIXAS E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 10.463.380,59	R\$ 3.752.509,15
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 17.963.621,02	R\$ 21.511.576,30
VALORES A RECEBER	R\$ 7.106.729,33	R\$ 6.156.142,77
PARTE RELACIONADAS	R\$ 1.288.133,65	R\$ 6.873.245,36
OUTROS ATIVOS	R\$ 2.096.698,72	R\$ 2.574.244,82
NAO CIRCULANTE	R\$ 39.135.547,40	R\$ 37.722.736,33
OUTROS ATIVOS	R\$ 340.167,52	R\$ 345.167,52
IMOBILIZADO	R\$ 20.842.687,80	R\$ 19.424.876,73
INTANGIVEL	R\$ 17.952.692,08	R\$ 17.952.692,08
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 78.054.110,72	R\$ 78.590.454,73
PASSIVO	R\$ 38.909.354,99	R\$ 29.519.154,86
CIRCULANTE	R\$ 30.897.021,09	R\$ 23.366.635,38
FORNECEDORES	R\$ 2.119.381,84	R\$ 2.586.060,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 10.465.916,52	R\$ 5.311.569,99
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.412.115,42	R\$ 2.592.277,67
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$ 1.323.769,14	R\$ 730.915,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 6.153.554,56	R\$ 6.372.479,84
CONTAS A PAGAR DE PARTES RELACIONADAS	R\$ 8.000.000,00	R\$ 5.407.678,68
OUTROS PASSIVOS	R\$ 422.283,61	R\$ 365.653,48
NAO CIRCULANTE	R\$ 8.012.333,90	R\$ 6.152.519,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 5.666.119,06	R\$ 3.620.908,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 576.189,69	R\$ 576.189,69
TRIBUTOS PARCELADOS	R\$ 1.770.025,15	R\$ 1.955.421,49
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 39.144.755,73	R\$ 49.071.299,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 31.580.423,77	R\$ 43.343.015,75
RESERVA LEGAL	R\$ 316.614,91	R\$ 316.873,57
RESERVA DE LUCROS	R\$ 7.247.717,05	R\$ 5.411.410,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A.

João Andrade Rezende
João Andrade Rezende
Diretor Vice-Presidente

Izauro Vaz Custódio
Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Número de Ordem do Livro: 166

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	R\$ 61.987.690,15	R\$ 64.673.272,36
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	R\$ 61.987.690,15	R\$ 64.673.272,36
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (49.595.346,07)	R\$ (52.790.767,05)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (49.595.346,07)	R\$ (52.790.767,05)
LUCRO BRUTO	R\$ 12.392.344,08	R\$ 11.882.505,31
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.814.048,10)	R\$ (6.062.382,11)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.814.048,10)	R\$ (6.062.382,11)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	R\$ (874.557,37)	R\$ (485.757,97)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	R\$ (874.557,37)	R\$ (485.757,97)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FIN	R\$ 6.703.738,61	R\$ 5.334.365,23
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (2.138.791,39)	R\$ (5.280.960,92)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.579.637,36	R\$ 84.537,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.718.428,75)	R\$ (5.365.498,41)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRI	R\$ 4.564.947,22	R\$ 53.404,31
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL C	R\$ (895.291,71)	R\$ (48.231,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL C	R\$ (895.291,71)	R\$ (48.231,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.669.655,51	R\$ 5.173,17

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

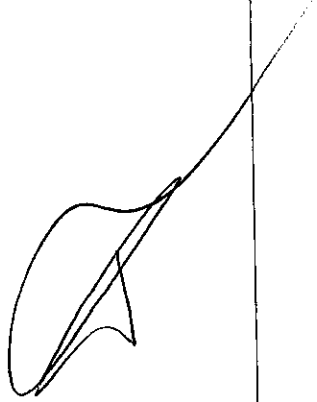
Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.

João Andrade Rezende
Diretor Vice-Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A		Número de Ordem do Livro:	166
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNP	16.565.111/0001-85	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	31.580.423,77	316.614,91	7.247.717,05	0,00	39.144.755,73
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)-1.841.221,01		(-)-1.841.221,01
Aumento de Capital Social em Espécie	11.762.591,98				11.762.591,98
Lucro Líquido do Exercício				5.173,17	5.173,17
Constituição de Reserva Legal		258,66		(-)-258,66	0,00
Retenção de Lucros			4.914,51	(-)-4.914,51	0,00
Saldo Final em 31.12.2017	43.343.015,75	316.873,57	5.411.410,55	0,00	49.071.299,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FD.92.04.F1.29.CC.AB.7D.4F.58.2C.CD.3A.00.B9.F7.50.7A.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

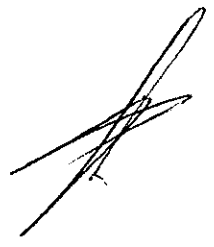
Consita Tratamento de Resíduos S.A.

Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.

João André Rezende
João André Rezende
Diretor Administrativo







consita

Servir cada vez melhor.



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Prezados Senhores,

A empresa **Consita Tratamento de Resíduos S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.565.111/0001-85**, sediada à Rua Santa Catarina, nº 894 – Setor 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte / MG, por intermédio de seus representantes legais, abaixo assinados, vem, por meio do presente, apresentar a memória de cálculo dos índices contábeis exigidos, com vistas à comprovação dos resultados esperados:

AC	ATIVO CIRCULANTE	40.867.718,40
AT	ATIVO TOTAL	78.590.454,73
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	345.167,52
PC	PASSIVO CIRCULANTE	23.366.635,38
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.071.299,87
ELP	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	6.152.519,48
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.152.519,48

PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.071.299,87
----	--------------------	---------------

$$IIG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{40.867.718,40 + 345.167,52}{23.366.635,38 + 6.152.519,48} = 1,40$$

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{78.590.454,73}{23.366.635,38 + 6.152.519,48} = 2,66$$

$$IIC = \frac{AC}{PC} = \frac{40.867.718,40}{23.366.635,38} = 1,75$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{23.366.635,38 + 6.152.519,48}{78.590.454,73} = 0,38$$

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{23.366.635,38 + 6.152.519,48}{78.590.454,73} = 0,38$$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Consita Tratamento de Resíduos S.A.

Caroline Pavione
Caroline S. S. Nerio Pavione
Contadora - CRC/MG 119.938/O

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.

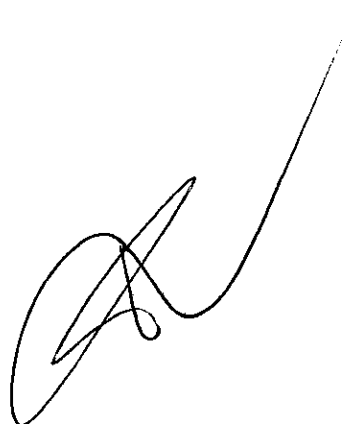
Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga
Diretor Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo



RUA SANTA CATARINA, Nº 894 – SETOR 2 – LOURDES - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423 – e-mail: tecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.565.111/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1972
NOME EMPRESARIAL CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras da engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.98-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 894	COMPLEMENTO SETOR 2
CEP 30.170-084	BAIRRO/DISTRITO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		TELEFONE (31) 3516-7922 / (31) 3516-7977
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ECBSA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 10:30:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

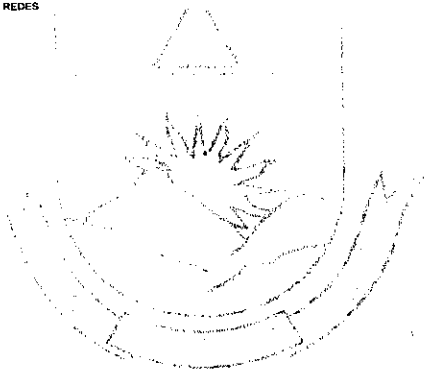


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.401.247/001-8		CNPJ / CPF 16.565.111/0001-85	DATA DE INÍCIO 29/05/1972	DATA EMISSÃO 07/12/2010
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 306	REGIDNAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 894	COMPLEMENTO SETOR 2	
BAIRRO / DISTRITO LOURDES	CEP 30170-084	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 089.003.776-04	NOME DO RESPONSÁVEL JOAO ANDRADE REZENDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421200000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

0230-600-00	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
6299-799-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811-400-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
3811-400-02	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, EXCETO ATRAVÉS DE CACAMBA
3812-200-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-100-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3833-400-00	USINAS DE COMPOSTAGEM
4211-101-99	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299-599-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399-101-99	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4887-700-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4887-702-99	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4887-703-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
7112-000-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7810-800-99	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8129-300-99	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702-900-00	ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCOTA, EXCETO À GESTÃO DE REDES



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes da Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso da Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira do Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**
CNPJ: **16.565.111/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:31 do dia 07/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2019.

Código de controle da certidão: **13F4.1A14.8C97.9043**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/12/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/03/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062096003.00-41

CNPJ/CPF: 16.565.111/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTA CATARINA

NÚMERO: 894

COMPLEMENTO: SETOR 2,

BAIRRO: LOURDES

CEP: 30170084

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000304554603





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **10.725.781/2018**
Emitida em: **04/12/2018** requerida às **10:37:37**

Número de Controle: **AHJKLFHJLM**
Validade: **03/01/2019**

Nome: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**
CNPJ: **16.565.111.0001.85**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16565111/0001-85
Razão Social: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SA
Endereço: R SANTA CATARINA 894 SETOR 2 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG
/ 30170-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111804172444372521

Informação obtida em 04/12/2018, às 10:34:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.565.111/0001-85

Certidão nº: 163688978/2018

Expedição: 04/12/2018, às 10:50:12

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.565.111/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

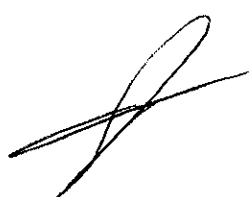
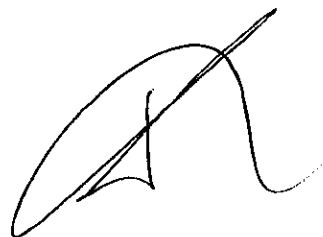
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

  e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038825/2018

VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO N. 3.275/89

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT. CONCL. CURSO: 23/10/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT. INIC. CURSO: 04/08/2008 DT. CONCL. CURSO: 02/07/2009

NOME: RAMON DE PAULA BRAGA

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/12/2015

CARTEIRA: 50734/D EXPEDIDA EM 20/03/1990 PELO CREA-MG

RNP: 1405914912

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI
5194/66

NOME: HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 29/09/2017

CARTEIRA: 17460/D EXPEDIDA EM 15/09/1978 PELO CREA-MG

RNP: 1403732183

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
RIO GURUTUBA LTDA

NOME: GERSON MORTARI JUNIOR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/05/2018

CARTEIRA: 5060253130/D EXPEDIDA EM 04/02/1994 PELO CREA-SP

PÁGINA 2 DE 5

continua ...





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038825/2018

VALIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

RNP: 2602076058

VISTO 49902 EM 28/02/2018

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

ESPECIALIZAÇÃO:

C ESPEC EM ENGENHARIA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

DT. CONCL. CURSO: 12/07/1999

NOME: WANDERLEY JOSE DA SILVA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/09/2018

CARTEIRA: 175141/D EXPEDIDA EM 09/03/2016 PELO CREA-MG

RNP: 1412925630

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/11/2018

CARTEIRA: 6886/D EXPEDIDA EM 06/04/1970 PELO CREA-MG

RNP: 1403172579

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 001 CONSID. ALÍNEA 01A18 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

JUNQUEIRA COMPRESSORES E MÁQUINAS LTDA

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

NOME: MAURICIO BATISTA MARIANO

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/11/2018

CARTEIRA: 78120/D EXPEDIDA EM 15/05/2002 PELO CREA-MG

RNP: 1402845723

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

continua ...

PÁGINA 3 DE 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038825/2018

VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT. CONCL. CURSO: 14/01/1999

NOME: LUCIANO ARAÚJO CALDEIRA

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/11/2018

CARTEIRA: 71253/D EXPEDIDA EM 29/10/1999 PELO CREA-MG

RNP: 1407037234

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG

DT. CONCL. CURSO: 03/03/2007

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
TRATADO MADEIRAS LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

A) CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; B) A CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; C) A CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; D) A CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, PORTUÁRIAS E AEROMARÍTIMAS, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; E) A CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO, PARA VENDA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; F) PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO; G) ALUGUEL DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E AERONAVES; H) EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ESTÁCIÕES RODOVIÁRIAS E AFINS, EM REGIME DE CONCESSÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO OU OUTRA FORMA PREVISTA EM LEI; I) COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, INDUSTRIAL E HOSPITALAR; J) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; K) LIMPEZA PÚBLICA URBANA; L) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; M) OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO; N) LIMPEZA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INDÚSTRIAS; O) EXECUÇÃO DE PROJETOS NAS ESPECIFICAÇÕES CITADAS; P) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODAS AS ÁREAS AFINS; Q) CONSULTORIA E

continua

PÁGINA 4 DE 5





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038825/2018

VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO, PARA SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES ACIMA CITADAS; R) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO; S) EXTRAÇÃO DE MADEIRA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS LIGADOS À EXPLORAÇÃO FLORESTAL; T) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; U) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS; V) COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; X) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM USINAS DE RECICLAGEM E COM POSTAGEM. * *

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART. 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 038825/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

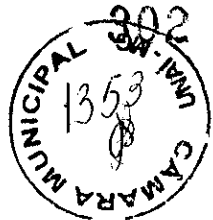
FIM -----

PÁGINA 5 DE 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 078741/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL PRATES RIBEIRO

CARTEIRA: MG-88391/D REGISTRO: 04.0.0000088391 RNP: 1400225426

DATA DO REGISTRO: 15/12/2005

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0004002960 NO PERÍODO DE: 15/12/2004 A 15/12/2005

CPF: 040.483.866-97

ENDEREÇO: RUA CAMAPUA, 700 - APTO 301

BAIRRO: GRAJAU - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.431-236

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 06/12/2004

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 078741/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 078738/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AINDA ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: FLAVIO COSTA DINIZ

CARTEIRA: MG-94581/D REGISTRO: 04.0.0000094581 RNP: 1403965803

DATA DO REGISTRO: 10/07/2007

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0006000630 NO PERÍODO DE: 15/02/2006 A 15/02/2007

CPF: 045.491.306-01

ENDEREÇO: RUA MOROBY, 59 BAIRRO: ICAIVERA - BETIM - MG

CEP: 32.611-022

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/2005

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 09/04/1999

ESCOLA: FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

TÍTULO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO N. 3.275/89

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

CONTINUA ...

PÁGINA 1 DE 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 078738/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:23/10/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT.INIC.CURSO:04/08/2008 DT.CONCL.CURSO:02/07/2009

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078738/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 2 DE 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 078736/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RAMON DE PAULA BRAGA
CARTEIRA: MG-50734/D REGISTRO: 04.0.0000050734 RNP: 1405914912
DATA DO REGISTRO: 20/03/1990
CPF: 514.286.016-00
ENDERECO: RUA MONTE SINAI , 18 B BAIRRO: CENTRO - ITABIRITO - MG
CEP: 35.450-000

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:13/01/1989
ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV
TITULO:ENGENHEIRO AGRONOMO

ATRIBUICOES

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33,
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078736/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1

R





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 078740/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO
CARTEIRA: MG-17460/D REGISTRO: 04.0.0000017460 RNP: 1403732183
DATA DO REGISTRO: 15/09/1978
REGISTRO PROVISORIO Nº. 00.0.0049036205 NO PERIODO DE: 05/07/1977 A 05/07/1978
CPF: 278.860.776-87
ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR FABIO MALDONADO , 77 - CASA
BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.320-230

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 08/07/1977
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUICOES

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029

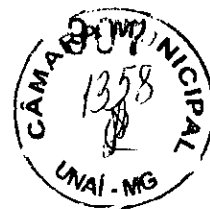
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078740/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 079035/2018

VALIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: GERSON MORTARI JUNIOR

CARTEIRA: SP-5060253130/D REGISTRO: 06.0.5060253130 RNP: 2602076058

DATA DO REGISTRO: 04/02/1994

NÚMERO DO VISTO: 49902 DATA DO VISTO: 28/02/2018

CPF: 113.432.288-75

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 2268 - APTO 301

BAIRRO: LOURDES - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.140-092

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 04/02/1994

ESCOLA: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007

ESPECIALIZAÇÃO

C ESPEC EM ENGENHARIA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

DT. INIC. CURSO: / / 0 DT. CONCL. CURSO: 12/07/1999

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 079035/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 078748/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WANDERLEY JOSE DA SILVA

CARTEIRA: MG-175141/D REGISTRO: 04.0.0000175141 RNP: 1412925630

DATA DO REGISTRO: 09/03/2016

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000175141 NO PERÍODO DE: 14/02/2014 A 14/02/2016

CPF: 025.040.156-82

ENDEREÇO: RUA ITAMARA, 353 BAIRRO: PEDRA BRANCA - CAETE - MG

CEP: 34.800-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 09/02/2014

ESCOLA: UNIVERSIDADE FUMEC

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 078748/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 078739/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA
CARTEIRA: MG-6886/D REGISTRO: 04.0.0000006886 RNP: 1403172579
DATA DO REGISTRO: 06/04/1970
REGISTRO PROVISORIO N°. 00.0.0049012970 NO PERIODO DE: 06/01/1969 A 06/07/1969
CPF: 007.190.056-04
ENDERECO: RUA ADOLFO RADICE , 332 BAIRRO: COMITECO - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.315-050

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:15/12/1968
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 001 CONSID. ALINEA 01A18
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078739/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

R





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 078745/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: MAURICIO BATISTA MARIANO
CARTEIRA: MG-78120/D REGISTRO: 04.0.0000078120 RNP: 1402845723
DATA DO REGISTRO: 15/05/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0098000144 NO PERIODO DE: 14/01/1998 A 14/01/1999
CPF: 216.867.696-87
ENDERECO: RUA DRACENAS , 615 - RESIDENCIAL
BAIRRO: LINDEIA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.690-210

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 11/12/1997
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG
TITULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ATRIBUICOES

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG
DT. INIC. CURSO: / / 0 DT. CONCL. CURSO: 14/01/1999

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078745/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 078747/2018

VALIDA ATE 31 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----
NOME DO PROFISSIONAL: LUCIANO ARAUJO CALDEIRA

CARTEIRA: MG-71253/D REGISTRO: 04.0.0000071253 RNP: 1407037234

DATA DO REGISTRO: 29/10/1999

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0095000560 NO PERIODO DE: 17/02/1995 A 17/02/1996

CPF: 568.065.906-91

ENDereco: RUA HORACIO NUNES COELHO , 25 - CASA

BAIRRO: CENTRO - VIRGINOPOLIS - MG

CEP: 39.730-000

----- FORMACAO -----
DATA DA COLACAO DE GRAU: 10/02/1995

ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV

TITULO: ENGENHEIRO FLORESTAL

----- ATRIBUICOES -----
ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

----- ESPECIALIZACAO -----
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG

DT. INIC. CURSO: / / 0 DT. CONCL. CURSO: 03/03/2007

----- RESSALVAS -----
CERTIFICAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO ESTA PARCELANDO SEUS DEBITOS REGULARMENTE COM O CONSELHO, SENDO O VENCIMENTO DA PROXIMA PARCELA EM 31/01/2018 * * * * *

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 078747/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE DEZEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

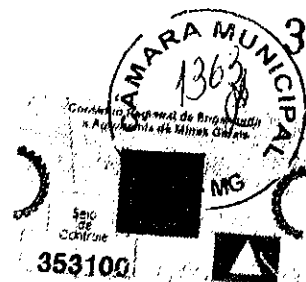
----- FIM -----
PAGINA 1 DE 1



534



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.565.111/0001-85, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 2, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, estabelecida na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, através do contrato nº 107/01 os serviços públicos de limpeza urbana no município de Nova Lima - MG, conforme detalhados a seguir:

- Contrato nº 107/01
- Vigência: 03/10/2001 a 30/09/2006
- Período de Apuração: 03/10/2001 a 30/09/2006
- Objeto Contratual: Prestação, sob o regime de empreitada a preços unitários, por medição, dos serviços públicos de limpeza urbana no Município de Nova Lima/MG, compreendendo a capina manual e química; varrição; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e hospitalar; coleta em áreas de difícil acesso; fornecimento e implantação de balança; implantação e operacionalização de aterro municipal, autorizada a exploração dos serviços particulares de coleta de lixo especial e de produtos afins, e demais serviços de limpeza urbana, no Município de Nova Lima/MG, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Características dos serviços:

- Coleta e transporte até o aterro municipal, de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e feiras livres, inclusive locais de difícil acesso, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo;
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS - originários de hospitais, estabelecimento de saúde, laboratórios, clínicas, farmácias, consultórios, etc);
- Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário, com utilização de caminhões compactadores de lixo;
- Capina manual, capina química e roçada em vias e logradouros públicos, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro municipal;
- Limpeza de bocas-de-lobo, bueiros, fossas, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o destino final;
- Limpeza (varrição), lavagem e desinfecção de feiras livres, mercados, vias e logradouros públicos, com utilização de caminhão pipa equipado com bomba de alta pressão e aplicação de desinfetantes e bactericidas;
- Remoção de entulho para o destino final;
- Implantação, operação e manutenção do aterro municipal;
- Fornecimento de equipes padrão para execução dos serviços complementares de limpeza urbana;
- Pintura de meio fio;
- Serviços de comunicação e educação ambiental e sanitária;
- Elaboração do projeto executivo de limpeza urbana; inclusive planejamento e acompanhamento.

Principais quantitativos mensais:

A. Serviços executados no período de 03 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2006:

- 1) Instalação do canteiro de serviços incluindo planejamento e elaboração do projeto executivo de limpeza urbana, planejamento e execução de campanhas de educação ambiental e sanitária junto à população municipal com distribuição de panfletos, anúncios em jornais e rádios locais, e implantação dos serviços de limpeza urbana..... 1,0 verba

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 Tel.: (31) 3541-4334
www.novalima.mg.gov.br

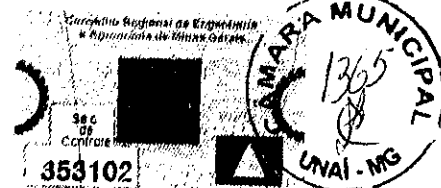


- 2) Coleta e transporte, até o aterro municipal, de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, e de feiras livres, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo..1.159,48 ton./mês
- 3) Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), originários de hospitais, estabelecimentos de saúde, laboratórios, clínicas, farmácias, consultórios, etc., com utilização de 1 (uma) equipe por mês:
Equipe composta de: 1 (um) caminhão coletor com carroceria especial, 1 (um) motorista de caminhão e 1 (um) ajudante, trabalhando 200 horas por mês
.....27,10ton/mês
- 4) Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro municipal, com utilização de caminhões compactadores de lixo3.624,67 km/mês
- 5) Pintura de meio-fio com tinta à base de cal18.339,66 m/linear/mês
- 6) Serviços de capina e roçada manual e mecanizada em vias e logradouros públicos, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro municipal e/ou destino final, executado com equipe padrão composta de: 1 (um) feitor, 10 (dez) ajudantes, 1 (um) motorista de caminhão e 1 (um) caminhão basculante (200,0 horas trabalhadas da equipe por mês)77.900,11 m²/mês
- 7) Limpeza de boca-de-lobo, limpeza de córregos, canais, galerias, limpeza de fossas e retirada de entulhos, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o destino final, executado com equipe padrão composta de: 1 (um) feitor, 10 (dez) ajudantes, 1 (um) motorista de caminhão e 1 (um) caminhão basculante (200,0 horas trabalhadas da equipe por mês)1.770,60 equipe/h./mês

B. Serviços executados no período de 02 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2005:

1. Implantação, operação e manutenção do aterro municipal (licença prévia nº 181 e licença de instalação nº 132), com completo tratamento do lixo depositado, incluindo:
 - 1.1. Implantação das células do aterramento de lixo, inclusive células para animais mortos e resíduos do serviço de saúde.
 - Limpeza de área
 - Escavação, carga e transporte DMT até 3,0 km
 - Aterro compactado 100% PN
 - 1.2. Implantação de métodos de tratamento do lixo:
 - 1.3. Sistema de drenagem superficial e subsuperficial:
 - Rede de tubo CA-1 diâmetro 0,60 m
 - Rede de tubo CA-1 diâmetro 0,60 m
 - Dreno horizontal com brita e manta geotêxtil tipo bidim OP-30
 - Caixa de passagem
 - 1.4. Sistema de drenagem de gases:
 - Tubo perfurado de concreto CA-1 diâmetro 0,40 m
 - 1.5. Sistema de tratamento de percolado (chorume):
 - Impermeabilização com geomembrana de polietileno de alta densidade – PEAD na espessura de 2,00 mm
 - 1.6. Teste de capacidade de carga e teste de permeabilidade:
 - 1.7. Monitoramento ambiental geotécnico:
 - 1.8. Quantidade média mensal de resíduos sólidos depositados no aterro municipal, com completo tratamento do lixo (toneladas):

534



- Resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição, capina, roçada e demais serviços de limpeza urbana1.449,34 ton./mês
- Resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS27,10 ton./mês
- 1.9. Principais máquinas, veículos e equipamentos utilizados no aterro:
 - Carregadeira tipo Michigan 55C ou similar244,00 horas/mês
 - Trator de esteira tipo CAT D6 ou similar318,00 horas/mês
 - Caminhão carroceria224,00 horas/mês
 - Caminhão basculante capacidade 7,0 toneladas (6 m3)936,00 horas/mês
 - Caminhão pipa capacidade 10.000 litros, equipado com bomba201,00 horas/mês
 - Retro-escavadeira tipo CASE 580H ou similar235,00 horas/mês

Responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

- Engenheiro civil José Maria Meireles Junqueira, portador da carteira de identidade nº 6.886/D-CREA/MG;
- Engenheiro civil Helio Ricardo Fortes Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 17.460/D-CREA/MG;
- Engenheiro agrônomo Ramon de Paula Braga, portador da carteira de identidade nº 50.734/D-CREA/MG;
- Engenheiro civil José Marcelo Dias Vasconcellos, portador da carteira de identidade nº 51.890/D-CREA/MG;
- Engenheiro civil Daniel Prates Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 88.391/D-CREA/MG

Atestamos ainda que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com excelente qualidade, não havendo, portanto, nada que desabone a **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A** no planejamento e execução dos referidos serviços.

Nova Lima, 27 de agosto de 2018.

José Jorge Santo André
Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Cep. 34000-279 Tel.: (31) 3541-4334
www.novalima.mg.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180007236
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PRATES RIBEIRO..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO.....
Registro: 04.0.0000088391..... RNP: 1400225426.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420180000004781822.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 25/9/2018..... Baixada em: 30/9/2006.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117
Logradouro: PRAÇA BERNARDINO DE LIMA..... Nº: 80.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-279

Contrato: 107/01..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 10593077,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA..... Nº:

Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-279

Data Início: 3/10/2001. Conclusão efetiva: 30/9/2006. Coord. Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMP. URBANA TRATAMENTO DO LIXO
Quantidade 4,00, Unidade h/d; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA
COLETA E TRANSP. Quantidade 4,00, Unidade h/d.....

Observações
CONTRATO 107/01, 1º, 2º, 3º, 4º, 6º E 7º ADITIVOS.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0353100 a 0353102, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007236/2018

28/09/2018, 14:01:57

1420180007236

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

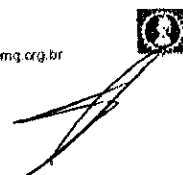
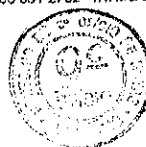
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31) 3290-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

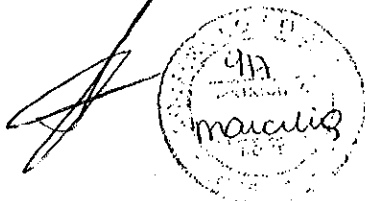


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

318
1367
CÂMARA MUNICIPAL
UNAI - MG
No 6095/07
EXPEDIDA EM 04/10/07
ASS. *[Assinatura]* FLS. 01

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.565.111/0001-85, estabelecida à Rua Ribatejo nº 396, no Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, está executando para a Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG, através do Contrato de prestação de serviço nº. 003/07, Processo Administrativo nº. 210/06, os serviços de limpeza pública urbana no município de Nova Lima - MG, com as seguintes características e quantidades:

- **Objeto Contratual:** Execução dos serviços de limpeza pública urbana, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e farmacêuticos - hospitalares, varrição e capina das ruas e logradouros públicos em toda a área urbana do Município de Nova Lima (incluindo locais de difícil acesso) e desobstrução de bueiros e bocas de lobos, poda de árvores, roçada e limpeza de margens de rios e demais serviços correlatos, no Município de Nova Lima - MG, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
- **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.
- **Início dos serviços:** 01 de Fevereiro de 2007.
- **Características dos serviços:**
- Coleta e transporte até o aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, inclusive locais de difícil acesso, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo;
 - Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), originários de hospitais, estabelecimento de saúde, laboratórios, clínicas, farmácias, consultórios, etc.;
 - Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo;
 - Capina, roçada e raspagem manual de vias e logradouros públicos, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final;
 - Serviços de limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final;
 - Limpeza (varrição), lavagem e desinfecção de feiras livres, mercados, vias e logradouros públicos, com utilização de caminhão pipa equipado com bomba de alta pressão e aplicação de desinfetantes e bactericidas;
 - Serviços de limpeza, capina e roçada de margens de rios e córregos, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final;
 - Remoção de entulho de construção civil para o destino final;
 - Serviços de poda de árvores, aparramento de jardins e alamedas, árvores e arbustos, com a remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final;
 - Fornecimento de equipes-padrão;
 - Fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços complementares de limpeza urbana;
 - Pintura de meio-fios;
 - Serviços de comunicação e educação ambiental e sanitária;
 - Elaboração do projeto executivo de limpeza urbana, inclusive planejamento e acompanhamento.
- **Principais quantitativos mensais:**
1. Instalação do canteiro de serviços, incluindo planejamento e elaboração do projeto executivo de limpeza urbana, planejamento e execução de campanhas de educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CREA-MG 1368
CERTIDÃO Nº 6095/07
EXPEDIDA EM 04/10/07
FLS. 02

ambiental e sanitária junto à população municipal com distribuição de panfletos, anúncios em jornais e rádios locais, e implantação dos serviços de limpeza urbana..... 1,0 Verba

2. Coleta e transporte, até o aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, e de feiras livres, inclusive locais de difícil acesso, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo.
Média mensal = 1.600,00 Ton.
3. Coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), originários de hospitais, estabelecimento de saúde, laboratórios, clínicas, farmácias, consultórios, etc. (classes A, B e E), com utilização de 01 (uma) equipe por mês:
Equipe composta de: 01 (um) caminhão coletor com carroceria especial, 01(um) motorista de caminhão e 01 (um) ajudante, trabalhando 200 horas por mês.
Média mensal = 60,0 Ton.
4. Tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), originários de hospitais, estabelecimento de saúde, laboratórios, clínicas, farmácias, consultórios, etc. (classes A, B e E), através do processo de incineração de resíduos, com utilização de equipamentos devidamente licenciados pelos Órgãos de Fiscalização e controle, com monitoramento dos gases, material particulado e substâncias químicas, incluindo dioxinas e furanos, conforme determinação do CONAMA, e destinação final das cinzas gerados no processo de incineração
Média mensal = 60,0 Ton.
5. Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário, com utilização de caminhões compactadores de lixo.
Média mensal = 4.280,0 km
6. Pintura de melos-fios com tinta a base de cal
Média mensal = 16.700,0 m
7. Fornecimento de equipe padrão para a execução dos serviços de capina, roçada, raspagem manual e remoção de entulho de construção civil junto aos passeios, sarjetas e canteiros centrais, em vias e logradouros públicos, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final. Equipe padrão composta de: 01 (um) fiscal de turma, 15(quinze) serventes capinadores e roçadores, 02(duas) roçadeiras mecânicas tipo costal, 01 (um) caminhão basculante com motorista. Média de 22,0km de eixo de vias beneficiadas por equipe por mês.
Média mensal (três equipes por mês) 570,0 horas
8. Fornecimento de equipe padrão para a execução dos serviços de limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final. Equipe padrão composta de: 01 (um) fiscal de turma, 15(quinze) serventes e 01 (um) caminhão basculante com motorista. Média de 120,0 unidades de bocas de lobo / bueiros desobstruídos por equipe por mês.
Média mensal (uma equipe por mês) 190,0 horas
9. Fornecimento de equipe padrão para a execução dos serviços de limpeza, capina e roçada de margens de rios e córregos, compreendendo a retirada de entulho, o corte de vegetação marginal com a preservação do eco-sistema e do arvoredo ciliar e a remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final. Equipe padrão composta de: 01 (um) fiscal de turma, 15(quinze) serventes e 01 (um) caminhão basculante com motorista. Média de 1.200,0 metros de margens de rios e córregos beneficiados por equipe por mês.
Média mensal (uma equipe por mês) 190,0 horas
10. Fornecimento de equipe padrão para a execução dos serviços de poda de árvores, compreendendo o aparamento de jardins e alamedas, árvores e arbustos mediante corte e retirada de galhadas e ramagens, com a remoção dos resíduos provenientes destas atividades até o aterro sanitário e/ou destino final. Equipe padrão composta de: 01 (um)

317



fiscal de turma, 15(quinze) serventes, 02 (duas) molosserras e 01 (um) caminhão carroceria de madeira com motorista. Média de 480,0 unidades de árvores podadas por equipe por mês.

Média mensal (uma equipe por mês) 190,0 horas

11. Fornecimento de mão de obra de serventes para a execução de serviços complementares de limpeza urbana.
Média mensal (doze serventes por mês) 2.280,0 horas

12. Fornecimento de equipamentos, incluindo motoristas, combustível, lubrificação, manutenção, impostos, taxas, seguros, etc. para a execução de serviços complementares de limpeza urbana:

12.1 – Caminhão basculante 400,0 horas
Média mensal (dois caminhões por mês)

12.2 – Caminhão pipa com capacidade para 10.000 litros, equipado com bomba de alta pressão. 200,0 horas

Média mensal (um caminhão por mês)

12.3 – Caminhão carroceria 3/4. 200,0 horas
Média mensal (um caminhão por mês)

➤ Responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

- Engenheiro civil Hélio Ricardo Fortes Ribeiro, portador da carteira de identidade Nº. 17.460/D - CREA/MG;
- Engenheiro civil José Marcelo Dias Vasconcellos, portador da carteira de identidade Nº. 51.890-CREA/MG;
- Engenheiro civil Maurício da Silva Coelho, portador da carteira de identidade Nº. 47.473/D - CREA/MG;
- Engenheiro agrônomo Ramon de Paula Braga, portador da carteira de identidade Nº. 50.734/D - CREA/MG;

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Nº	6095/07
EXPECIDA EM	04/10/07
ASS.	<i>[Assinatura]</i>
FLS.	03

Atestamos ainda que os trabalhos estão sendo executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com excelente qualidade, não havendo, portanto, nada que desabone a **CONSITA LTDA.** no planejamento e execução dos referidos serviços.

Nova Lima, 03 de agosto de 2007.

[Assinatura]
Sandro Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos




CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
 OUVIDORIA: 0800 28 30273



CERTIDAO : 006.095/07

319

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE OS PROFISSIONAIS "HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 17460/D-CREA-MG, "JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 51890/D-CREA-MG, "MAURICIO DA SILVA COELHO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 47473/D-CREA-MG, "RAMON DE PAULA BRAGA", ENGENHEIRO AGRONOMO, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 50734/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "CONSITA LTDA", EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.....
 ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....
 CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".. INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elaborado por:

Antônio Brasileiro Barbosa
 Auxiliar Administrativo
 N° de Matrícula: 1115
 REG. CENTRO-METROPOLITANA
 CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 Portaria n° 042/2005
 REG. CENTRO-METROPOLITANA
 CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG




CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
 OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732



CERTIDAO: 006.095/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:

NOME : HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000017460

ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 007 C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 028 C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 029 C/EXCL.:	ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052396800 DATA ANOTACAO : 07/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE NOVA LIMA
 LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNIC DE NOVA LIMA
 PROPRIETARIO : O MESMO
 CIDADE : NOVA LIMA - MG
 ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
 2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 QUANTIFICACAO : 0,00
 VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.314.510,00
 CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
 TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
 DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT DE PRESTACAO DE SERVICOS 003 07 DATAD
 O DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Antonio Brasileiro Barbosa
 Auxiliar Administrativo
 REG. CENTRO-METROPOLITANA
 CREA-MG





CREA - MG

495

321

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE, MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 006.095/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005



PROFISSIONAL:

NOME : JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000051890

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 018 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052397000 DATA ANOTACAO : 07/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE NOVA LIMA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNIC DE NOVA LIMA
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : NOVA LIMA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.314.510,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINC A ART 1 30523968 DATADA DE 29 D
E JANEIRO DE 2007 CT DE PRESTACAO DE SER
VICOS 003 07

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG





CREA - MG

495

322

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE, MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732



CERTIDAO: 006.095/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

PROFISSIONAL:

NOME : MAURICIO DA SILVA COELHO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000047473

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: RESOL.: 262 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A17

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052396900 DATA ANOTACAO : 07/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE NOVA LIMA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNIC DE NOVA LIMA
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : NOVA LIMA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.314.510,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA 1 30523968 DATADA DE 29 DE
JANEIRO DE 2007 CT DE PRESTACAO DE SERV
ICOS 003 07

Antonio Gasparetto Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

[Handwritten signature]





CREA - MG

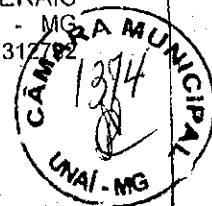
495

323

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273

ATENDIMENTO: 0800 31772

CERTIDAO: 006.095/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005



PROFISSIONAL:

NOME : RAMON DE PAULA BRAGA

TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO

REGISTRO : 0400000050734

ATRIBUIÇÕES:

LEI: 0000 DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 005 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: 23196 RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052397100 DATA ANOTACAO : 03/04/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE NOVA LIMA
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : NOVA LIMA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2678 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FITOTECNIA

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.314.510,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA A ART N 1-30523968 DATADA
DE 29 DE JANEIRO DE 2007 CONTRATO DE PRE
STACAO DE SERVICOS N 003/07

BELO HORIZONTE

04

DE OUTUBRO DE 2007.

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



[illegible]

7bra n^o

03 194

Rua Ribatejo, 396 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Rua Ribatejo, 396 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Nome **DANIEL PRATES RIBEIRO**

Nº de Ordem 053389 Nº da Cart. Prof. 0227753 Série 001-0/MG

Nº da Carteira de Reservista _____ CPF 04048386697

Idade _____ anos. Data do Nasc. 20 / 03 / 78 Nacionalidade BRASILEIRA

IMPRESSÃO DIGITAL
QUANDO ANALFABETO

PIS № 12685457099

Cadastrado por

Filiação: Pai **HUGO GOMES RIBEIRO**

MARIA APARECIDA PRATES RIBEIRO

Estado Civil **CASADO**

Nome do cônjuge FERNANDA ANTUNES VIEIRA

Montes Claros

Nome do cônjuge _____ Estado **MINAS GERAIS** Instrução **S**

Residência **RUA CANAA, 560-AP, 801**

DA/BH/MG

ata da admissão 01 / 0

Quando estrangeiro: Data em que chegou: / / Nº da cart. _____

_____ É casado c/ brasileira? _____

Quando estrangeiro, Data em que chegou _____

Tem filhos brasileiros? _____

Função **ENGENHEIRO CIVIL**

É casado c/ brasileira?

Para trabalhar das **7:45** às **18:00** horas com

Salário: R\$ 2.700,00

Por **MES**

COMPENSADOS

... horas com intervalo de

1:30

... horas para refeição e descanso

—

BELO HORIZONTE/MG

01

ABRIL

de 2005

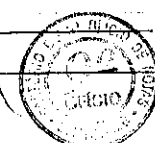
Data da dispensa

Motivo.....

Zodiaco _____

Ind. 31 = 500 Fichas

Assinatura do Empregado quando possível



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.85457-09-9

NÚMERO

0227753

SÉRIE

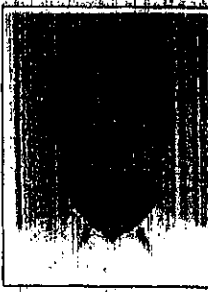
001-0

UF

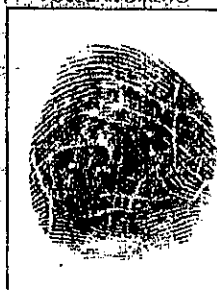
MG

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME	DANIEL RIBEIRO
LOC. DE NASC.	MONTES CLAROS - MG
FILIAÇÃO	HUGO GOMES RIBEIRO
DOC. APRESENTADO	R.G. - MG-10.123.287
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
DATA DE NASC.	20/03/1978
R.G.	MG-10.123.287
T. ELETOR	SEÇÃO
NATURALIZADO PORT. M.J. Nº	
LOCAL DA EMISSÃO	SENASIS/INP
DATA DA EMISSÃO	28/08/1998

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO		MOTIVO
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO		
NOME		
DOCUMENTO		
NOME		
DOCUMENTO		
NOME		
DOCUMENTO		

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



CONTRATO DE PRECATORIO		CONTRATO DE PRECATORIO	
16.565.111 / 0001 - 85			
ENDEREÇO: RUA RIBALDO N. 1115 Bairro: FERNANDES OBEDEKENS			
MUNICÍPIO: B. HORIZONTE			
ESTABELECIMENTO: BANCO ESTABELECIMENTO			
CARGO: ENCARREGADO CIVIL			
DATA DE ADMISSÃO: 01/01/1985			
REGISTRO: 053.999			
VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)			
consilia Ltda			
DATA DE SAÍDA: 01/01/1985			
COM. DISPENSA CO. N.º			
FOLTA Nº DA CONTA:			

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE.
MG 30 MAIO 2018

AUGUSTO CÂNDIDO MORAES
EMOL: R\$ 4,53 + RECOMPENSA
TOTAL: R\$ 6,29

Autenticação
CUR 54701

REGISTRO DE RESÍDUOS S.A. CONSILIA TRATAMENTO DE RESÍDUOS

SIGA /Gper460/v.12
Hora...: 13:40:32

FICHA DE REGISTRO

Folha...: 1
Dt. Def.: 28/09/17
Emissao: 28/09/17



CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A		Filial : Consita
AVENIDA DOIS, 909 - CASA A - JARDIM VITORIA		
BELO HORIZONTE - MG		Cep.: 31975-334
CNPJ:16.565.111/0001-85	C.N.A.E.:4212000	Cod.Munic.:3106200
No Ficha 022885	Matricula 022885	Nome HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO

Dados Cadastrais

Nome complet HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO					
Nome Pai MANOEL FORTES RIBEIRO		Tip.Endereco		Nome Mae HELIA MARTINS PEREIRA RIBEIRO	
Endereco R. DESEMBARGADOR FABIO MALDONA		Num.Endereco 77		Compl.Ender.	
Município BELO HORIZONTE		Estado MG		Cep 30320230	
Naturalidade MG		Nacionalid. BRASILEIRO		Tipo.CNH	
Dt. Retorno / /		No.Registro		DDD Telefone	
Dt.Emis.RG / /		Municp.Nasc BELO HORIZONTE		Cod Processo 00001	
Desc.Turno 08:00 10:30 (2ª A 5ª) 08:00 10:00 (6ª)		Obra 001		Desc. Depto	
Desc.Gr.Inst SUPERIOR COMPLETO		Comp. Sabedo Sim		Cód. Depto.	
Município		Mone Sindica 2		Centro Custo 0011000009	
Descr.CCusto ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		Data Admis. 01/09/17		Sit. Folha	
Cód. Funcao 00483		Desc.Funcao SUPERVISOR TECNICO		C.B.O. 2002 312105	
Desc. Cargo		Salario 2172,14		Desc. Cargo SUPERVISOR TECNICO	
Desc.Gr.Inst SUPERIOR COMPLETO		Aposentado 1		Tipo Lograd R	
Descr.Logred DESEMBARGADOR FABIO MALDONADO		NrLogradouro 77		Ramal	
Viagens ano		Tipo Alojam.		Aloj part	
Enquad Mobii		Sit Cont MI		Status P Sal	
Cartao Aielo		Origem Mobii		Cartao Otimio	

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA GRACIANO MACHADO RABELO
Cartao BENS paulo, nº 1115 - Fone:3247-3535
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU EE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 30 MAIO 2018
MG

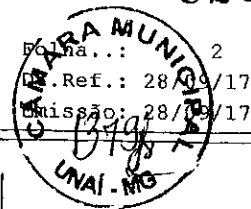
Dados Funcionais

Hrs. Mensale 60,00	% Adiantam. 0	Tipo Pgto. M	Hrs.Ins.Mln. 0,00	Hrs.Ins.Med. 0,00	Tipo Admis. 9B
Desc.Funcao SUPERVISOR TECNICO		Desc.Sindica SINDEAC - SIND EMPREG EMPR EDIF ASSEIO E			
No de Documentos					
C.P.F. 27886077687	P.I.S. 10803877533	R.G. M-6.050.771	Org.Emissor	Cart.Profis. 043116	Serie Cart. 00402
UF Cart.Prof MG	Cart.Habil.	Nr.Reservis.	Tit.Elelt.	Zona Elelt.	Ident. Prof.



SIGA /GpeR460/v.12
Hora...: 13:40:32

FICHA DE REGISTRO



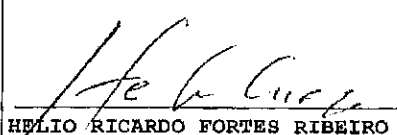
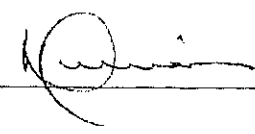
No Ficha 022885	Matricula 022885	Nome HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO
---------------------------	----------------------------	---

Secaa Eleit.

Outras Informações

Ven. Exper. 30/09/17	Raca/Cor Branca
--------------------------------	---------------------------

Assinaturas

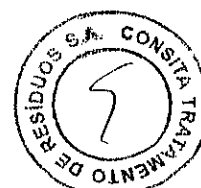
Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO	

CARTÓRIO 9º OFICIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone:3247-3535
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. **30 MAIO 2018**
MG

AUGUSTO CÂNDIDO MOREI
EMOL: R\$ 4,53 + RECOMPE R\$ 0,25
TOTAL: R\$ 4,78 -


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUR 54742





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

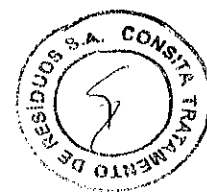


ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaro para atender as exigências do Processo Licitatório nº 162/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2018, que o Engenheiro Sr. **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG, sob o n.º 175141/D, responsável técnico da proponente licitante **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, compareceu ao local dos serviços em 04/12/2018, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto do certame licitatório, obedecendo assim o art. 30, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Unai-MG, 04 de dezembro de 2018.


Armando de Farias Neri
Engº Civil CREA-0 78927/D
Prefeitura Municipal de Unai-MG



consita

Servir cada vez melhor.



Documentação complementar

RUA SANTA CATARINA, Nº 894 – SETOR 2 – LOURDES
TEL: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423 – e-mail: tecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG

consita

Servir cada vez melhor.



DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DE MENOR (LEI Nº 9.854/99)

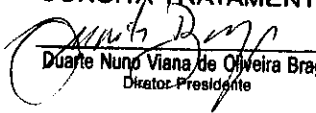
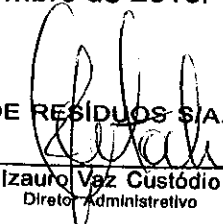
À

Prefeitura Municipal de Unaí/MG
Concorrência Pública Nº 004/2018
Processo Licitatório Nº 162/2018

A empresa **Consita Tratamento de Resíduos S/A**, inscrito no CNPJ nº **16.565.111/0001-85**, por intermédio de seus representantes Legais o Sr. **DUARTE NUNO DE VIANA OLIVEIRA BRAGA**, Português, Casado, ocupando o cargo de Diretor Presidente, portador da cédula de identidade registro geral número **V850510-D** e do CPF nº 235.898.608-98, junto com o Sr. **IZAURO VAZ CUSTÓDIO**, Brasileiro, Casado, ocupando o cargo de Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade registro geral número **M-2.286.431** e do CPF nº 414.431.606-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.

Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga
Diretor Presidente

Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo



RUA SANTA CATARINA, Nº 894 – SETOR 2 – LOURDES
TEL: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423 – e-mail: tecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

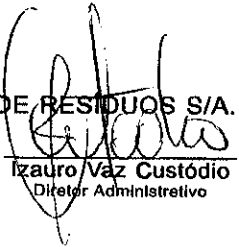
À
Prefeitura Municipal de Unai/MG
Concorrência Pública Nº 004/2018
Processo Licitatório Nº 162/2018

A empresa **Consita Tratamento de Resíduos S/A**, inscrita no CNPJ nº **16.565.111/0001-85**, sediada na **Rua Santa Catarina, Nº 894, setor 2, bairro Lourdes**, por intermédio de seus representantes legais o Sr. **DUARTE NUNO DE VIANA OLIVEIRA BRAGA**, Português, Casado, ocupando o cargo de Diretor Presidente, portador da cédula de identidade registro geral número **V850510-D** e do CPF nº **235.898.608-98**, junto com o Sr. **IZAULO VAZ CUSTÓDIO**, Brasileiro, Casado, ocupando o cargo de Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade registro geral número **M-2.286.431** e do CPF nº **414.431.606-87**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2018.

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.


Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga
Diretor Presidente


Izauro Vaz Custódio
Diretor Administrativo

RUA SANTA CATARINA, Nº 894 – SETOR 2 – LOURDES

TEL: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423 – e-mail: tecnico@consita.com.br

CNPJ: 16.565.111/0001-85

BELO HORIZONTE - MG





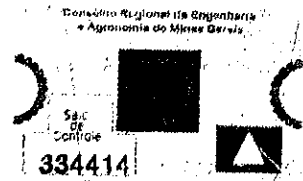
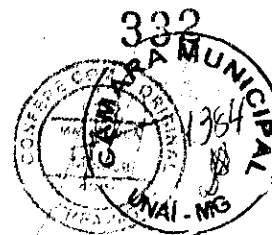
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, CNPJ: 16.565.111/0001-85, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 894 – Setor 2, Bairro Lourdes, CEP: 30.170-084, Belo Horizonte/MG, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, CNPJ nº 18.241.349/001-80, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Concorrência Pública nº 011/2011
- Processo: 3045/2011
- Contrato Concorrência Pública nº 011/2011
- Vigência: 10/01/2012 a 10/05/2012
- Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão da construção do aterro sanitário conforme convênio SEMAD nº 1371010405309, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e projetos anexo ao processo.
- Equipe Técnica Responsável:
 - ✓ Helio Ricardo Fortes Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 17.460/D;
 - ✓ Daniel Prates Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 88.391/D

Segue tabela com os quantitativos executados no período:

Item	Discriminação	Unid.	Total
TERRAPLANAGENS			
1	Plataforma de lixo comum		
1.1	Escavação de material de 1ª categoria	m³	87.853,39
1.2	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 1 Km	m³	113.958,71
1.3	Reaterro com material de 1ª categoria	m³	18.347,77
1.4	Compactação a 100 % PN	m²	30.563,36
2	Plataforma da Administração		
2.1	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 1 Km	m³	1.612,98
2.2	Aterro com material de 1ª categoria	m³	267,86
2.3	Compactação a 100 % PN	m²	267,86
3	Plataforma do Galpão		
3.1	Carga e transporte de bota fora até 1 Km	m³	93,74



Viver cada vez melhor!



PREFEITURA
São Sebastião
do Paraíso



1146

333

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano
Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol
(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

3.2	Espalhamento de material de bota fora	m³	93,74
4	Lagoas		
4.1	Escavação de material de 1ª categoria	m³	7.049,07
4.2	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 200,00 m	m³	8.672,60
4.3	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 1,0 Km	m³	501,70
4.4	Aterro com material de 1ª categoria	m³	1.382,29
4.5	Compactação a 100 % PN	m³	1.382,29

DRENAGENS PLUVIAS

5	Caleta em gabião tipo reno		
5.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	-
5.2	Regularização de fundo de vala	m²	-
5.3	Gaiola para gabião tipo reno L = 1,50 m profundidade.	m	1.092,38
5.4	Pedra marroada para gabião.	m³	143,67
6	Caixa de passagem		
6.1	Caixa de passagem tipo CPD	Unid.	6,00

REDE INTERCEPTORA

7	Escavação e reaterro de valas		
7.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria em até 1,50 m de profundidade.	m³	828,64
7.2	Escoramento de valas	m²	1.972,46
7.3	Regularização do fundo de vala	m²	393,46
7.4	Reaterro apiloado	m³	828,64
8	Tubulação		
8.1	Tubo de concreto # 600 mm tipo CA-1	m	317,69
8.2	Tubo de concreto # 700 mm tipo CA-1	m	169,08
8.3	Tubo de concreto # 800 mm tipo CA-1	m	5,06
8.4	Muro de testa e ala tipo MTA 02.	Unid.	1,00
9	Arruamento		
9.1	Melo fio e sarjeta	m	615,30
9.2	Canaleta em concreto tipo CC1	m	46,96
9.3	Boca de lobo tipo BLS 01	Unid.	5,00
10	Poços de visita		
10.1	Poço de visita PVD 01	Unid.	15,00

ADMINISTRAÇÃO E GALPÃO DE APOIO

11	Serviços Preliminares		
11.1	Locação da obra: execução de gabarito	m²	258,43

Viver cada vez melhor!



PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso



533

334



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano
Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

12 Fundação

12.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2,0 m.	m³	23,60
12.2	Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedrão rachão), FCK 15 Mpa, controle tipo "b".	m³	23,60
12.3	Armadura de aço para pilares, CA-50, corte e dobra na obra.	kg	686,20
12.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 mm, corte e dobra na obra.	kg	1.008,40
12.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra.	kg	301,92
12.6	Concreto estrutural virado em obra, controle "b", consistência para vibração, brita 1e 2, FCK 15 Mpa.	m³	18,10

13 Impermeabilização

13.1	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm.	m²	40,09
13.2	Impermeabilizante de alicerce com tinta betuminosa	m	51,85

14 Alvenaria de Embasamento

14.1	Alvenaria de bloco de concreto 20x20x40	m²	39,00
------	---	----	-------

15 Contra-Piso

15.1	Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento.	m²	22,70
------	---	----	-------

16 Alvenaria de Elevação

16.1	Alvenaria de bloco de concreto 10x20x40	m²	191,00
------	---	----	--------

17 Vergas e Contra Vergas

Verga reta moldada no local com forma de madeira			
17.1	considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado FCK = 13,5 Mpa, controle tipo "b"	m³	0,65
17.2	Armadura de aço para pilares, CA-50, corte e dobra na obra.	kg	86,00
17.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra.	kg	27,70
17.4	Concreto estrutural virado em obra, concreto "b", consistência para vibração brita 1, FCK 15 Mpa.	m³	5,36
17.5	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, e = 10 cm (capeamento 3 cm e lemento de enchimento 7 cm).	m²	83,64

18 Cobertura

18.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de	m²	78,64
------	--	----	-------

Consórcio Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais

334416

Viver cada vez melhor!

PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
 Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano
 Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

concreto, vão de 3 a 7 m.

18.2	Estrutura metálica de cobertura completa	m ²	220,00
18.3	Cobertura com telha cerâmica tipo romana, inclinação 35 %.	m ²	78,64
18.4	Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar. No traço 1:2:9	m	20,00
19	Esquadrias de Ferro		
19.1	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante.	m ²	1,20
19.2	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr.	m ²	5,10
19.3	Porta de ferro, de correr, tipo caixilho 2 fls.	m ²	6,72
19.4	Porta de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dobrada, colocação e acabamento com uma folha	m ²	6,51
20	Revestimento		
20.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5,0 mm	m ²	468,00
20.2	Emboço/ massa única para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e = 20,0 mm	m ²	468,00
20.3	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo.	m ²	26,00
21	Piso		
21.1	Piso cerâmico	m ²	57,00
21.2	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4.	m	4,70
22	Instalações		
22.1	Instalações elétricas	Vb	1,00
22.2	Instalações hidro sanitárias	Vb	1,00
23	Pintura		
23.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m ²	36,78
23.2	Latéx acrílico em parede externa com três demãos, sem massa corrida.	m ²	247,00
23.3	Latéx PVA em parede interna com duas demãos, sem	m ²	211,20

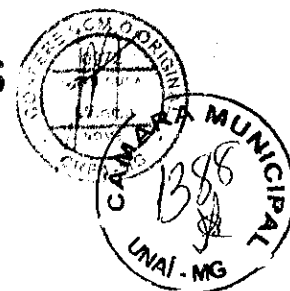
334417

Viver cada vez melhor!



PREFEITURA —
 São Sebastião
 do Paraíso





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

massa corrida.

24 Vidros

24.1	Vidro comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4 mm.	m²	13,02
------	--	----	-------

DRENOS DE CHORUME

25 Escavação e reaterro de valas

25.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	183,31
25.2	Regularização do fundo de vala	m²	733,25
25.3	Reaterro apiloado de vala	m³	183,31

26 Tubulação e material drenante

26.1	Tubo de esgoto em PVC rígido # 100 mm perfurado.	m	1.151,00
26.2	Pedra Britada 3	m³	127,17
26.3	Pedra Britada 1	m³	25,55

DRENOS E BIOGAS

27 Tubulação e material drenante

27.1	Tubo em concreto # 400 mm perfurado tipo CA-1	m	172,50
27.2	Tela de arame galvanizado malha 2"	m²	-

REDE INTERCEPTORA

28 Escavação e reaterro de valas

28.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	152,15
28.2	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	206,15
28.3	Escoramento de valas	m²	687,16
28.4	Regularização do fundo de vala	m²	252,72
28.5	Reaterro apiloado de vala	m³	358,81

29 Tubulação

29.1	Tubo de esgoto em PCV rígido # 100 mm	m	421,20
------	---------------------------------------	---	--------

30 Poços de visita e caixas de passagem

30.1	Poço de visita PVE 01	Unid.	9,00
30.2	Caixa de passagem tipo CPE 1	Unid.	4,00
30.3	Caixa de passagem tipo CPE 1	Unid.	8,00
30.4	Caixa de distribuição tipo CDE 1	Unid.	2,00

REDE DA ADMINISTRAÇÃO E GALPÃO

31 Escavação e reaterro de valas

31.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	21,95
------	---	----	-------

Viver cada vez melhor!



PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

31.2 Regularização de fundo de vala	m²	40,57
31.3 Reaterro apiloado de vala	m³	21,95

32 Tubulação

32.1 Tubo de esgoto em PVC rígido # 100 mm.	m	67,62
---	---	-------

33 Poços de visita e caixas de passagem

33.1 Caixa de passagem tipo CPE 1	Unid.	1,00
33.2 Caixa de passagem tipo CPE 2	Unid.	4,00

TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

34 Tanque séptico

34.1 Escavação manual	m³	11,97
34.2 Concreto FCK 18 Mpa	m³	0,30
34.3 Ferragem	kg	30,00
34.4 Alvenaria de tijolo maciço 1 vez	m²	12,47
34.5 Revestimento cimento / areia 1:2,5	m²	9,57
34.6 Anteparos de concreto	Unid.	2,00
34.7 Tampa de concreto	Unid.	6,00

35 Filtro biológico

35.1 Escavação manual	m³	3,84
35.2 Anel de concreto # interno de 1,30 m	m	2,50
35.3 Placa perfurada # 1,30 m	Unid.	95,00
35.4 Apoios de placa perfurada	Unid.	5,00
35.5 Tampa de concreto # 1,40 m	Unid.	1,00
35.6 Alvenaria de tijolo maciço ½ vez.	m²	0,96
35.7 Revestimento	m²	1,68
35.8 Tampa de concreto 80 x 80 x 7	Unid.	19,00

36 Sumidouro

36.1 Escavação manual	m³	7,79
36.2 Anel de concreto # interno de 1,30 m	m	0,50
36.3 Anel de concreto # interno de 1,30 m furado	m	2,50
36.4 Tampa de concreto # 1,40 m	Unid.	1,00
36.5 Pedra Britada 3	m³	4,00
36.6 Alvenaria de tijolo maciço ½ vez.	m²	0,96
36.7 REVESTIMENTO	m²	1,68
36.8 Tampa de concreto 80 x 80 x 7	Unid.	19,00

37 Instalações Hidráulicas

37.1 Tubo PVC # 75 mm	m	24,00
37.2 Curva de PVC esgoto # 75 mm	Unid.	3,00
37.3 Tê PVC esgoto # 75 mm	Unid.	2,00
37.4 Tubo PVC # 100 mm	m	6,00
37.5 Tubo PVC # 150 mm	m	6,00
37.6 Tê PVC esgoto # 150 mm	Unid.	1,00
37.7 Curva de PVC esgoto # 150 mm	Unid.	2,00

Associação Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

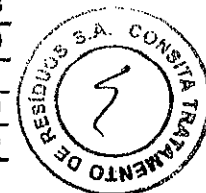
Selo de Controle

334410

Viver cada vez melhor!



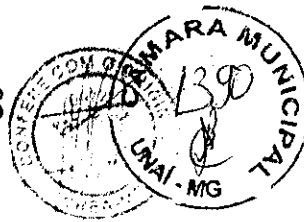
PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso





533

338

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

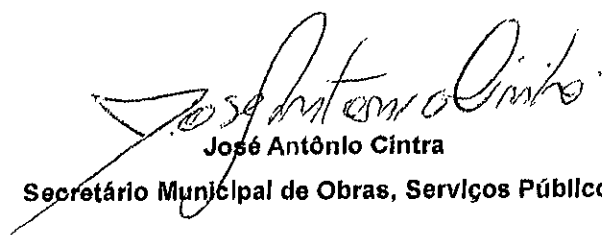
secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

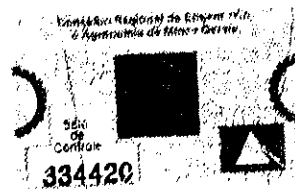
EMISSÁRIO

38 Escavação e reaterro de valas			
38.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	164,35
	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	124,70
38.3	Escoramento de valas	m²	415,68
38.4	Regularização do fundo de vala	m²	203,81
38.5	Aterro apiloado de vala	m³	289,06
39 Tubulação			
39.1	Tubo de esgoto em PVC rígido # 100 mm.	m	339,69
40 Poço de visita e caixas de passagem			
40.1	Poço de visita tipo PVE 01	Unid.	6,00
IMPERMEABILIZAÇÕES COM GEOMEMBRANA PEAD			
41 Impermeabilização			
41.2	Impermeabilização das lagoas	m²	5.000,00
41.3	Impermeabilização dos taludes	m²	1.850,00

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2018.


José Antônio Cintra
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Planejamento Urbano



Viver cada vez melhor!



PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003609
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO.. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO**.....
 Registro: **04.0.0000017460**..... RNP: **1403732183**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: **14201200000000427261** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: **16/1/2012**..... Baixada em: **10/5/2012**.....
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **CONSITA LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: **18241349000180**
 Logradouro: **PRAÇA DOS IMIGRANTES**..... Nº: **100**.....
 Complemento: Bairro: **LAGOINHA**.....
 Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: **37950-000**
 Contrato: **S/Nº**..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: **R\$ 1738192,04**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
 Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG-050**..... Nº: **0**.....
 Complemento: **ZONA RURAL**..... Bairro: **BAIRRO DOS VARÕES**.....
 Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: **37950-000**
 Início: **10/1/2012**. Conclusão efetiva: **10/5/2012**..... Coord. Geográficas:
 Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: **18241349000180**
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMP. URBANA TRATAMENTO DO LIXO**
 , Quantidade **8,00** , Unidade **h/d**.....

Observações

CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011, DATADO DE 10.01.2012.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
 Telefone: (31) 3299-6700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 011 2782 - www.crea-mg.org.br





533

340



Página 2

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003609

Atividade concluída

Número da ART: 1420180000004492731 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 3/5/2018..... Baixada em: 10/5/2012.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... CPF/CNPJ: 18241349000180
 Logradouro: PRAÇA DOS IMIGRANTES..... Nº: 100...
 Complemento: Bairro: LAGOINHA.....
 Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... UF: MG..... CEP: 37950-000
 Contrato: S/Nº..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000427261
 Valor do contrato: R\$ 1738192,04..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-050.....
 Complemento: ZONA RURAL..... Bairro: BAIRRO DOS VARÕES.....
 Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... UF: MG..... CEP: 37950-000
 Início: 10/1/2012. Conclusão efetiva: 10/5/2012... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... CPF/CNPJ: 18241349000180
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO LIMP. URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
 Quantidade 8,00 , Unidade h/d; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO LIMP. URBANA
 TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações

ART COMPLEMENTAR PARA INCLUSÃO DE INST. ELÉTRICA E SANITÁRIA. CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 Nº 011/2011, DATADO DE 10.01.2012.....

Informações Complementares

Consta registrada neste Conselho a razão social Consita Tratamento de Resíduos S/A sucessora de Consita Ltda sucessora
 de Consita Construções e Comércio Itabira Ltda.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
 conforme selos de segurança 0334414 a 0334420, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo
 contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
 nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003609/2018**14/05/2018, 14:02:03****1420180003609**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o
 registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade
 técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico
 indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio
 de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das
 propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos
 qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação
 do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal
 Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-012

Telefone: (31) 3299-9700 - Ovidória: 0800 253 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br**CREA-MG**



417

CREA - GOIÁS MUNICIPAL

Este Atestado, de parte integrante da Certidão nº 947/2000-GAT, Expedida, em 10/08/2000

Ass.: *[Assinatura]*

Fis. 1/2

ATESTADO

341

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSITA LTDA., com sede à Rua Ribatejo nº 396, no Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, está executando para a Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, os serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana da cidade de Rio Verde - GO, constando basicamente de:

- coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, com utilização de caminhões compactadores de lixo;
- coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde (hospitais clínicas, postos de saúde, farmácias, clínicas veterinárias, bancos de sangue, etc.);
- coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares;
- varrição manual de vias e logradouros públicos;
- operação do aterro sanitário;
- pintura de guias;
- capina, roçada e raspagem manual de vias e logradouros públicos;
- lavagem de vias e feiras livres, após a realização dos serviços de varrição.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início: Março/2000
- Término previsto: Fevereiro/2005

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS MENSAIS:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares ou residenciais, comerciais, públicos, industriais inertes ou comum, com utilização de caminhões compactadores de lixo 2.500,00 ton.



[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
CCC/MF 02.056.729/0001-05

[Assinatura]

Anderson B. Bortolon
Secretário da Infra-Estrutura e do Meio Ambiente

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria - Rio Verde - Goiás CEP - 75.901.970

Telefones:

Gabinete da Prefeita: 620 - 2038/2039/2040 - Gabinete do Vice-Prefeito: 620 - 2051 - Secretaria Geral: 626 - 2038/2037 - Secretaria de Assuntos Políticos: 620 - 2052/2053 - Secretaria de Indústria e Comércio: 620 - 2046/2047 - Secretaria de Agricultura: 620 - 2068/2067 - Secretaria de Cultura: 620 - 2088/2090 - Secretaria de Educação: 620 - 2091/2092 - Secretaria da Fazenda: 620 - 2094/2095 - Secretaria de Saúde: 620 - 2059/2060 - Secretaria de Assistência Social: 620 - 2062/2063 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente: 620 - 2019/2020 - Superintendência Especial de Ensino Rural: 620 - 2067/2068 - Secretaria de Esportes: 620 - 2080/2081 - Secretaria de Transportes: 620 - 2065/2066 - Assessoria de Comunicação/Imprensa: 620 - 2055/2056 - Procuradoria Geral: 626 - 2010 - Tesouraria: 620 - 2049 - Contabilidade: 620 - 2024 - Departamento de Compras: 620 - 2000 - Departamento de Pessoal: 620 - 2057



CREA - GO

Este Atestado é parte integrante do Contrato

nº 947/2000-CAT

Expedida em 10/08/2000

Ass.: *Ne*

Fls. 2/2

35,6 ton

3.264,00 km

7.280,00 ton

342

- Coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, provenientes de hospitais, clínicas, postos de saúde, farmácias, clínicas veterinárias, bancos de sangue, etc.
- Varrição manual de ruas e logradouros públicos, com acondicionamento e transporte dos detritos existentes nas vias públicas, devidamente acondicionados em sacos plásticos
- Operação diária do aterro sanitário, com acomodação, compactação e cobertura de todos os resíduos sólidos coletados diariamente no município de Rio Verde - GO (resíduos sólidos domiciliares ou residenciais, comerciais, públicos, industriais inertes ou comum, resíduos sólidos de serviços de saúde, entulho e resíduos provenientes dos serviços de varrição, capina, roçada, raspagem e poda)
- Pintura de guias
- Equipe padrão para poda de árvores
- Lavagem de feiras livres

Informamos ainda que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços são os Engenheiros José Maria Meireles Junqueira, portador da carteira de identidade Nº 6.886/D - CREA/MG e José Marcelo Dias de Vasconcelos, portador da carteira de identidade Nº 51.890/D - CREA/MG.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados a contento, dentro dos padrões e normas especificadas no contrato.

Rio Verde, 08 de Agosto de 2000.

[Assinatura]
 Anderson L. D. Borimton
 Secretário de Infra-Estrutura
 e do Meio Ambiente

[Assinatura]
 Geraldo de Moraes
 Eng. Civil - CREA 6799/D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

CGC/MF 02.056.729/0001-05

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria - Rio Verde - Goiás CEP - 75.901.970

Telefones:

Gabinete da Prefeitura: 620 - 2038/2039/2040 - Gabinete do Vice Prefeito: 620 - 2651 - Secretaria Geral: 620 - 2036/2037 - Secretaria de Assuntos Políticos: 620 - 2052/2053 - Secretaria de Indústria e Comércio: 620 - 2046/2047 - Secretaria de Agricultura: 620 - 2065/2067 - Secretaria da Cultura: 620 - 2088/2090 - Secretaria de Educação: 620 - 2091/2092 - Secretaria da Fazenda: 620 - 2094/2095 - Secretaria da Saúde: 620 - 2059/2060 - Secretaria de Assistência Social: 620 - 2062/2063 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente: 620 - 2819/2020 - Superintendência Especial de Ensino Rural: 620 - 2087/2088 - Secretaria de Esportes: 620 - 2860/2061 - Secretaria de Transportes: 620 - 2065/2066 - Assessoria de Comunicação/Imprensa: 620 - 2055/2056 - Procuradoria Geral: 620 - 2010 - Tesouraria: 620 - 2048 - Contabilidade: 620 - 2024 - Departamento de Compras: 620 - 2000 - Departamento de Pessoal: 620 - 2057



417



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º947/2000 - CAT

PROTOCOLO N.º.....: 32.145/2000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE:

- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO;
- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAIS CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANCOS DE SANGUE, ETC.);
- COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;
- VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO;
- PINTURA DE GUIAS;
- CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- LAVAGEM DE VIAS E FEIRAS LIVRES, APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO.

LOCAL DA OBRA.....: RUAS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE RIO VERDE - GO.

PROPRIETARIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE.

FIRMA EXECUTORA.....: CONSITA LTDA.

RTs P/SERVIÇO.....: ENG.CIVIL - JOSÉ MARCELO DIAS DE VASCONCELOS
CREA - 51890/D-MG.
ENG.CIVIL - JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA
CREA - 6886/D-MG.



EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO** ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás

continuação da Certidão nº 947/2000 - CAT

PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 028/2000 DE 13 DE
MARÇO DE 2.000.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S)
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S)
ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2.000.

VISTO:



Eng.º Civil Daniel Barbeiro-Mat. 556
CREA-GO 8.813D-GO

Eng.º Nélcio B. Fleury
CREA-GO
Ger. Operações

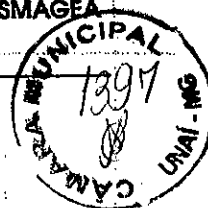




PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC

345



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

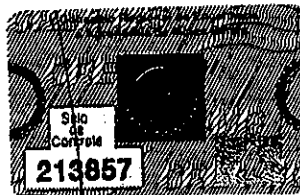
A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Diretoria administrativo-financeira - DR-ADF, da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, CNPJ: 16.673.998/0001-25, localizada na Rua Tenente Garro, 118 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG,

ATESTA,

que a empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A., CNPJ: 16.565.111/0001-85, estabelecida a Avenida Dois, 909, casa A, Bairro Jardim Vitória CEP: 31255-220, Belo Horizonte/MG, prestou serviços àquele órgão, conforme detalhados a seguir:

1)

- Modalidade de compra: Concorrência 01/2015
- Processo: 01.100937.14.22
- Contrato SLU/DR.JUR nº 003/2015
- Objeto: Coleta de resíduos sólidos domiciliar, seletiva de recicláveis e diferenciadas e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas, CTR BR 040 e para os galpões de processamento e triagem de recicláveis - lote II - leste, nordeste e noroeste. Foram executados os seguintes quantitativos no quadro a seguir:



Período	Toneladas coletadas	Coleta Seletiva	Coleta Diferenciada
27/07/2015 a 25/08/2015	15.623,08	34,94	1.195,60
26/08/2015 a 25/09/2015	16.334,36	37,11	1.313,23
26/09/2015 a 25/10/2015	15.067,95	38,92	1.303,78
26/10/2015 a 25/11/2015	17.708,64	43,70	1.472,33
26/11/2015 a 25/12/2015	17.627,05	52,37	1.408,16
26/12/2015 a 25/01/2016	18.026,32	45,78	1.185,38
TOTAL	100.387,40	252,82	7.878,48

Fonte: DR-ADF/DP-FIN/DV-COC

PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 - e-mail: gemecc@pbh.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

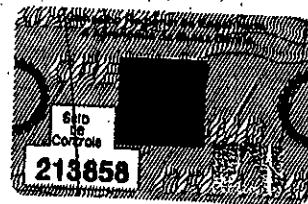
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC

346



2)

- Modalidade de compra: Concorrência 132/013/2011
- Processo: 01.118.663.1.76
- Contrato SLU/DR.JUR nº 1557/044/14
- Objeto: Serviços de limpeza de vias e outros logradouros públicos no município de Belo Horizonte, compreendendo: Varrição manual e mecanizada; capina e roçada, limpeza de bocas de lobo manual e mecanizada; serviços complementares de limpeza tais como: pintura, limpeza de postes e passeios e remoção de resíduos de pontos críticos em passeios; coleta e transporte de resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas e para a Estação de Transbordo da CTRS BR040. Foram executados os seguinte quantitativos no quadro a seguir:



Descrição do serviço	Unidade de medida	01/01/2015 a 25/01/2016
Varrição manual	Km	162.022
Varrição mecanizada	Km	20.428
Limpeza de boca de lobo manual	Unidade	76.595
Limpeza de boca de lobo mecanizada	Unidade	1.586
Capina e roçada	Km	11.487
Serviços complementares	Equipe dias trabalhados	966
Equipe de pequeno porte para serviços de limpeza urbana	Equipe dias trabalhados	301
Equipe de grande porte para serviços de limpeza urbana	Equipe dias trabalhados	301

Fonte: DR-ADF/DP-FIN/DV-COC

- Responsáveis Técnicos: - Engenheiro civil José Maria Meireles Junqueira - CREA/MG 6886/D
- Engenheiro civil Daniel Prates Ribeiro - CREA/MG 88391/D
- Engenheiro civil Flávio Costa Diniz - CREA/MG 94581/D

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

José Luiz Mendonça Geralme - BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos

Belo Horizonte, 23 de março de 2016.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005093

Atividade concluída

347

Página 1/3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA.....

Registro: 04.0.0000006886..... RNP: 1403172579.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420150000002546165 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 26/6/2015..... Baixada em: 25/1/2016.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A.....

Contratante: SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO CPF/CNPJ: 16673998000125

Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...

Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Contrato: SLU/DR.JUR 003/2015.. celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 21294911,02..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RUA LOGRADOUROS DIVERSOS DE BELO HORIZONTE..... Nº:

Complemento: Bairro: UF: MG..... CEP: 30240-360

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Início: 27/7/2015. Conclusão efetiva: 25/1/2016.... Coord. Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO CPF/CNPJ: 16673998000125

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP

, Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 4800 - Santa Agostinha - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Fax: (31) 3299-8700 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 1400

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o décimo quarto volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no décimo quinto volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

me

NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo